



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018**



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018**



## Índice

	Pág.
Introdução	3
Ação Social	6
Ambiente e Cemitério	14
Cultura	16
Empreendedorismo	23
Desporto	25
Educação	26
Juventude, Atividades Recreativas e Lazer	31
Documentos de Prestação de Contas	33



## **Introdução**

Este primeiro ano do mandato, foi um ano de grande trabalho e de investimento. Com total conhecimento da realidade da Freguesia e das suas necessidades, a experiência do Executivo foi crucial para manter o ritmo acelerado de projetos, atividades e investimentos.

A vontade expressa de querer fazer mais e melhor, consubstancia-se na prática e comprova-se pela análise cuidada deste documento. Está nele, bem patente, o compromisso deste Executivo para com o futuro de Paranhos e dos Paranhenses.

Ao nível da Receita da Freguesia, superamos uma vez mais o objetivo traçado com um resultado de 106,26%. Foi, por mais um ano, possível arrecadar receita acima do previsto, criando desta forma margem para o investimento tão necessário nos projetos concretizados e a concretizar.

No entanto, é ao nível da Despesa que continuamos a apresentar números que nos orgulham: 99,86%, o que traduz, que a Junta de Freguesia de Paranhos continua a cumprir com o que se comprometeu fazer.

Neste capítulo, o da Despesa da Freguesia, conseguimos atingir a taxa de 100% de execução do Plano Plurianual de Investimentos, bem como de 99,91% de execução do Plano de Atividades previsto para 2018.

Gerir uma autarquia como a nossa é uma responsabilidade que muito nos honra. Fazemo-lo de forma rigorosa, transparente e ambiciosa, cumprindo os compromissos políticos com os nossos concidadãos e procurando ir sempre mais longe. O que as competências e os recursos financeiros nos permitirem, a bem da Freguesia e dos Fregueses.



No balanço de 2018, podemos referir alguns dos projetos, atividades e investimentos mais relevantes.

Ao nível Social, destacamos o trabalho de elaboração do projeto de regulamento do Programa de Emergência Social. Procuramos as melhores práticas existentes em outras Freguesias e em outros Concelhos. O rigor nos critérios e a transparência na forma, foram preocupações sempre presentes na elaboração deste documento estrutural para o futuro do apoio social aos mais carenciados nesta Freguesia. Não defendendo, nós, o assistencialismo, sabemos que, por vezes, só ele resolve a urgência de uma situação ou de um problema. Por isso, também, a candidatura à renovação do Gabinete de Inserção Profissional, no sentido de podermos, em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, continuar a contribuir para a capacitação dos Paranhenses em situação de desemprego.

O ano de 2018 foi, também, de investir na requalificação da Casa da Cultura, numa substituição total do telhado e na reabilitação das fachadas, com a colocação de novas portas, janelas e caixilharias. Naturalmente, no que diz respeito ao Pelouro da Cultura, as melhores condições deste espaço contribuem também para a melhoria da qualidade dos serviços prestados neste equipamento da Junta de Freguesia.

Neste Pelouro, o destaque continua a ser a aposta nos eventos de proximidade e nas atividades de promoção do Património.

Ao nível do Cemitério da Freguesia, tivemos necessidade de construir jazigos, ossários e columbários, para fazer face à procura. E fomos surpreendidos pela necessidade urgente de intervir na capela existente no



centro do “cemitério velho” que estava, fruto do pouco uso e do tempo, com problemas sérios no telhado e com infiltrações. Não pudemos deixar de atuar sobre o património de todos que corria o risco de se degradar mais.

A vontade de fazer mais na área do Ambiente levou este Executivo a apostar em 2018 numa candidatura ao Programa JUNTAr do Fundo Ambiental, que previa financiamentos para atividades de promoção de Economia Circular nas Juntas de Freguesia. A candidatura da Junta de Freguesia de Paranhos foi a primeira da região Norte e a única da cidade do Porto a ser financiada no montante de 21 mil euros. Este projeto teve como face mais visível a criação de um mercado de produtos locais, regionais, reciclados e com vertente sustentável; foram também realizados workshops sobre reciclagem criativa, formação ambiental aos funcionários da autarquia e promoção da troca de brinquedos junto dos mais novos.

No Empreendedorismo e Inovação, numa vertente social, foi possível apostar numa parceria no projeto denominado “Pedalar sem Idade”, promovido pelo Rotary Porto Portucale Novas Gerações, onde um grupo de voluntários leva a passear um grupo de idosos de Paranhos, pela cidade em bicicletas adaptadas uma vez por semana.

Ao nível da delegação de competências, 2018 foi um ano de forte negociação, tendo-se traduzido esse esforço numa melhoria para 2019 face aos anos anteriores. Foi possível às Juntas de Freguesia da cidade do Porto verem satisfeitas as suas reivindicações face à necessidade de atualização do pacote financeiro, em função das competências já delegadas, e também iniciado um processo de Orçamento Colaborativo, no valor de 100 mil euros para cada Freguesia. No entanto, ainda não foi possível ir ao encontro do



desejado, que entendemos ser fundamental para uma maior proximidade às populações: uma delegação de competências em áreas como o Ambiente, a Educação e a Ação Social.

### **Pelouro da Ação Social**

Ao longo do ano de 2018, o Executivo da Junta de Freguesia manteve o rumo na prioridade definida: o apoio social.

O trabalho de coordenação da Comissão Social e o estreitar dos laços com as Instituições da Freguesia foi conseguido, e até superado pela integração de mais parceiros para a Comissão Social de Freguesia.

Tem sido, através desta rede, que procuramos as respostas para os problemas. Sejam eles do foro de competência da Junta de Freguesia, dos nossos parceiros da Comissão Social de Freguesia ou de outras entidades para as quais fomos encaminhando as situações.

No segundo semestre de 2018, decidimos criar um regulamento para o Programa de Emergência Social. Mais uma ferramenta ao dispor do serviço social da Freguesia para apoio aos mais carenciados.

A preocupação com os mais idosos, particularmente com os mais carenciados e com os mais isolados, seja os que efetivamente vivem sozinhos ou então aqueles que passam grande parte do dia sós, incentivou-nos a manter um vasto conjunto de atividades lúdico-recreativas, formativas e de promoção da sua atividade física.



A este nível, procuramos manter o protocolo com o PIPP - Programa Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP do Bom Pastor, apesar das dificuldades crescentes no efetivo da nossa Esquadra.

Demos, ainda, início a um novo projeto com a associação de "Cuidadores" com o objetivo de promover a saúde dos cuidadores informais, população muito vulnerável e que se encontra isolada pela natureza da sua atividade de cuidar, no seu domicílio, de idosos ou pessoas portadoras de deficiência.

Ao longo de 2018, acompanhamos as obras no Bairro do Bom Pastor e fomos alertando a Câmara Municipal do Porto para outras necessidades de intervenção ao nível do edificado da Domus Social.

Neste capítulo, fomos ainda alertando a CMP para a necessidade de atenção às condições de habitabilidade dos fogos, aos problemas das áreas comuns, aos espaços públicos e dos jardins.

Manifestamos também a nossa preocupação pela quebra de acordo, por parte do IHRU, do compromisso existente de reabilitação do Bairro Novo do Amial, bem como do incentivo à realização de obras, pelos condomínios constituídos, no Bairro de São Tomé.

O IHRU falhou também no compromisso de resolução do problema existente nos blocos da REFER do Bairro Leonardo de Coimbra.

No que diz respeito aos desempregados da Freguesia, foi possível manter a aposta no Gabinete de Inserção Profissional, que foi responsável pela realização de várias ações de formação e capacitação para a vida ativa.





Em 2018 cumprimos, uma vez mais, por excesso, o Plano de Atividades previsto. Segue, a enumeração das atividades / projetos / serviços promovidos pela Junta de Freguesia:

- Aulas de Hidroginástica, no ginásio Holmes-Place;
- Tardes de Baile, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Aulas de informática;
- Atelier de manualidades dinamizadas por alunos da ESE;
- Dinamização do Projeto Zero Desperdício;
- Dinamização do Projeto de Teleassistência;
- Dinamização do Projeto +Saúde Oral;
- Dinamização do Projeto Ladra Comigo;
- Dinamização do Gabinete de Inserção Profissional;
- Dinamização de programa de esterilização de animais de famílias carenciadas;
- Realização de sessão plenária da Comissão Social de Freguesia;
- Carnaval 2018, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher, com visita aos centros de dia da freguesia;
- Dia do Pai, no Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
- Páscoa 2018, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Passeio a Porto de Mós;
- Passeio à Serra da Estrela;
- Passeio a Óbidos;
- Passeio a Castro Laboreiro;
- Passeio à Sertã;
- Passeio a Castelo Branco;
- Passeio a Chaves;



- Dinamização de campanhas junto das Escolas Básicas da Freguesia para a angariação de géneros alimentares e produtos de higiene para a Loja Social de Paranhos;
- Acompanhamento da Comissão Social de Freguesia com visita a várias Instituições;
- Acompanhamento da equipa de policiamento de proximidade – PSP Bom Pastor;
- Comemoração do 25 de Abril – Centro de Convívio de Arca de Água;
- Passeio 10 de junho - Fátima, com passagem por Coimbra;
- Comemoração do São João, em Bragança;
- Participação como conselheiros, na elaboração dos Eixos Estratégicos, Objetivos e Ações Operativas do Plano de Desenvolvimento Social do Porto, para a atualização do Diagnóstico às Respostas Sociais do Município (no âmbito da Rede Social do Porto);
- Participação no Seminário dinamizado pelo GAIV (Gabinete de Atendimento e Informação de Vítimas - Porto);
- Colaboração na elaboração do Plano Local de Saúde – ACES Porto Oriental e comemoração do Dia do Idoso;
- Colaboração nos Núcleos de Planeamento e Intervenção aos Sem-abrigo (NPISA);
- Colaboração na conceção e dinamização de um projeto de Mediadores Municipais e Interculturais do Concelho do Porto;
- Comemoração do São Martinho, em Aveiro;
- Celebração do Dia do Idoso, em parceria com a USF do Covelo;
- Festa de Natal no Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
- Encontro de “cuidadores informais”, em colaboração com a Associação de Cuidadores.



Das atividades enumeradas passamos a descrever algumas que tiveram maior relevância:

### **+ Saúde Oral**

Continuação do programa "+ Saúde Oral", promovido pela Junta de Freguesia de Paranhos e pela Clínica Pedagógica de Medicina Dentária - Universidade Fernando Pessoa. O "+ Saúde Oral" destina-se a todos os cidadãos (adultos e crianças), residentes nesta freguesia, que apresentem uma situação económica desfavorável ao acesso aos cuidados na área da saúde oral. Este programa possibilita o acesso totalmente gratuito a cuidados primários de Saúde Oral, nomeadamente extrações, restaurações, desvitalizações e destartarizações. Cerca de 650 residentes já beneficiaram deste apoio.

### **Terapia Assistida por Animais**

A Junta de Freguesia de Paranhos, continuou neste ano letivo (2018/2019), a proporcionar às salas de educação especial das escolas EB 2,3 da Areosa e EB 2,3 Pêro Vaz de Caminha, a terapia assistida por cães, em colaboração com a Associação Ladra Comigo, beneficiando cerca de 30 alunos. A Terapia Assistida por Animais tem como objetivo melhorar o desenvolvimento social, emocional, físico e cognitivo. Pretende-se a promoção da saúde física através da diminuição da solidão e da depressão, a diminuição da ansiedade e um aumento do estímulo para a prática de exercícios.

### **Esterilização de Animais**

A Junta de Freguesia de Paranhos deu continuidade ao Programa de Esterilização de Animais, em parceria com a Associação Miacis – Proteção e Integração Animal. A sobrepopulação de animais, quer no espaço público



quer em propriedades privadas, é um problema que obriga a uma intervenção urgente, que passa pelo controlo de animais em risco, nomeadamente a sua esterilização. A esterilização é a alternativa ética e a única eficaz para proteger os animais e controlar o aumento da população.

### **Loja Social de Paranhos**

Prosecação do projeto "Loja Social de Paranhos", a funcionar desde 2011, que constitui uma resposta solidária, de intervenção e emergência na área social, com o objetivo de suprir as necessidades imediatas das famílias carenciadas, através da recolha de bens usados ou novos, doados por particulares ou empresas. Ao longo do ano, foi possível promover a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade.

### **Movimento Paranhos Zero Desperdício**

A Junta de Freguesia de Paranhos manteve a dinamização do movimento Paranhos Zero Desperdício, que aproveita refeições que nunca saíram da cozinha, para ajudar os mais carenciados, num trabalho articulado com IPSS's, Universidades, Hospitais e Empresas e com todos os que se queiram juntar a este Movimento. Este projeto funciona desde 2015, e já recolheu aproximadamente 44.000 Kg de alimentos.

No ano de 2018 foram recolhidas, em média, 1,6 toneladas por mês de alimentos confeccionados ou outros, num total de 19,2 toneladas, beneficiando 66 agregados familiares.



### **Programa de Emergência Social (PES)**

Atenta ao contexto difícil de crise socioeconómica, cujas consequências atingem as famílias mais vulneráveis, a Junta de Freguesia de Paranhos continuou com o PES (em parceria com as IPSS's) que, de forma abrangente, procura combater a pobreza através da atribuição de um apoio económico pontual, aos residentes e recenseados na freguesia de Paranhos, que se encontrem em situação de carência económica comprovada, visando exclusivamente a comparticipação no pagamento de encargos e despesas imediatas, que de outro modo não conseguiriam suportar.

### **Teleassistência**

Atendendo ao crescente número de idosos na freguesia de Paranhos, e a preocupação desta Junta com o isolamento desta população, continuamos a apostar no Serviço de Teleassistência. Trata-se de um serviço de teleassistência 24 horas, direcionado a pessoas idosas ou dependentes. Com um pequeno dispositivo de fácil utilização, garantimos uma atenção permanente nas 24 horas do dia e nos 7 dias da semana, tanto dentro como fora da habitação, a um custo reduzido.

### **Polo Intergeracional de Paranhos**

Continuação da parceria entre a Junta de Freguesia de Paranhos, a Associação Adarsol e a AOSL – Associação de Ocupação Sadia do Lazer, na cedência de um espaço físico no Bairro São Tomé, que permite o desenvolvimento de atividades direcionadas à população de Paranhos. A Associação Adarsol tem um Centro de Convívio que responde às necessidades da população idosa, e a AOSL dinamiza atividades recreativas focalizadas nas crianças e jovens.



### **Centro de Convívio Gruta da Arca de Água**

Dado o crescente envelhecimento da freguesia, foi mantida a aposta em respostas de combate ao isolamento social, nomeadamente o reforço do papel de Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água, que em muito contribuiu para o alargamento da rede de apoio e relacional desta franja da população.

### **Comissão Social da Freguesia de Paranhos**

No âmbito da Rede Social do Porto, a Comissão Social da Freguesia de Paranhos, a funcionar desde 2008, é um órgão que visa dinamizar e articular todos os esforços das entidades públicas e privadas existentes no âmbito da Freguesia, na análise dos problemas, procurando soluções adequadas aos mesmos, visando a sua resolução. A Junta de Freguesia de Paranhos, como entidade dinamizadora da Comissão Social de Freguesia, fomentou a discussão dos problemas entre as várias entidades e propôs soluções ou caminhos de atuação.

Desta forma o Pelouro da Ação Social não só cumpriu o PAO/2018 dando continuidade às atividades já descritas, que têm componente social e cultural de envolvimento e participação dos Paranhenses, como superou a sua realização.



## **Pelouro do Ambiente e Cemitério**

Mantem-se a circunstância da falta de competências delegadas por parte da Câmara do Porto, nas Juntas de Freguesia da cidade, em matéria de Ambiente.

Desta forma, cabe-nos somente apoiar os cidadãos no encaminhamento das reclamações e dos pedidos de intervenção para a ecolinha, ferramenta que a Câmara do Porto disponibiliza, através de telefone e de correio electrónico.

Foram várias as situações com que nos deparamos ao longo do ano de 2018, sobretudo ao nível das necessidades de limpeza urbana, nomeadamente a limpeza e varredura dos arruamentos, a falta de recolha atempada e regular do lixo dos contentores, podas de árvores, entre outras.

No que concerne à gestão do Cemitério de Paranhos, procuramos planear e organizar o mesmo em função das necessidades presentes e futuras.

Em 2018, tivemos necessidade de construir mais ossários, columbários e jazigos, tendo para isso, sido reordenadas algumas secções do Cemitério com vista à melhoria da sua organização funcional, e em face também dos problemas estruturais existentes, nomeadamente das linhas de água cortadas aquando da construção do Metro.

Tivemos oportunidade de realizar também obras de beneficiação da Capela existente no Cemitério Velho, com a substituição do telhado, caixilharias e arranjos interiores.

Ao longo do ano, foi também continuada a atividade de manutenção do Cemitério, nomeadamente arranjos de passeios, ajardinamento e podas de árvores e substituição de bancos de jardim.



A vontade de fazer mais na área do Ambiente levou este Executivo a apostar em 2018 numa candidatura ao Programa JUNTAr do Fundo Ambiental, que previa financiamentos para atividades de promoção de Economia Circular nas Juntas de Freguesia; a candidatura da Junta de Freguesia de Paranhos foi a primeira da região Norte e a única da cidade do Porto a ser financiada no montante de 21 mil euros; este projeto teve como face mais visível a criação de um mercado de produtos locais, regionais, reciclados e com vertente sustentável, todos os sábados de manhã, no antigo espaço do mercado do Covelo; foram também realizados workshops sobre reciclagem criativa, formação ambiental aos funcionários da autarquia e promoção da troca de brinquedos junto dos mais novos.

Segue, de forma sistematizada, as principais atividades do Pelouro em 2018:

- Realização de trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos;
- Construção de columbários, ossários e jazigos.
- Candidatura ao projeto JUNTAr “apoiar a economia circular em juntas de freguesia”, para reabilitação e dinamização do Mercado do Covelo;
- Estudo preliminar para remodelação da secretaria do cemitério e áreas sociais;
- Estudo preliminar para construção de novas capelas de velação;
- Trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos;
- Dinamização do projecto JUNTAr “apoiar a economia circular em juntas de freguesia” para reabilitação e dinamização do Mercadinho de Paranhos;





- Realização de formação ambiental aos colaboradores da Junta de Freguesia de Paranhos.

## **Pelouro da Cultura**

No ano de 2018, o Pelouro da Cultura promoveu um amplo conjunto de atividades, de carácter bastante distinto, levadas a efeito, quer em infraestruturas da Freguesia, quer noutros locais, pertença e/ou sob a alçada de outras entidades, entre instalações associativas, estabelecimentos comerciais e espaços ao ar livre.

Valorizamos a Cultura “de proximidade” e, nessa ótica, procuramos envolver os Paranhenses e todos aqueles que nos visitam numa dinâmica de acompanhamento regular da agenda deste Pelouro. Sentimos estar a cumprir tal desígnio, porquanto registamos a apreciável adesão aos eventos que promovemos e as palavras de incentivo que, simpaticamente, nos fazer chegar.

Poder-se-ão destacar alguns projetos de continuidade, pelo sucesso que têm vindo a alcançar. Será o caso, seguramente, de “A Poesia anda no ar...”, levando os aficionados deste género literário até à Casa da Cultura, e “A Poesia anda no ar...fora de portas!”, levado a efeito nos cafés da freguesia, numa lógica de rotatividade entre as suas diferentes áreas geográficas.

Também o projeto “Fado à porta!” terá atingido a sua maturidade, proporcionando aos nossos fregueses algumas tardes de sábado mais



animadas, em escolas e coletividades, enriquecidas pela presença deste género musical, Património Imaterial da Humanidade.

O projeto "Um mês, uma visita!", por sua vez, levou a população da freguesia a diferentes espaços da cidade e da sua periferia, merecedores da atenção dos aficionados do Património, nas suas mais diversas vertentes. Não podemos deixar de destacar, também, a dinâmica de realização de eventos alicerçados na Casa da Cultura, com enfoque nos concursos, nas exposições, nas apresentações de livros, nas tertúlias e nos workshops, entre outros aí realizados. A "Casa" é já, incontornavelmente, uma referência cultural da cidade do Porto. Aqui se leva a efeito, também, regularmente, uma diversificada atividade formativa, envolvendo algumas centenas de formandos.

No exterior, foram ainda realizadas outras atividades, como a Feira Rural e o Festival Internacional de Folclore, tendo também sido proporcionada animação musical e espetáculos de variedades em diferentes bairros sociais.

No Auditório, apresentaram-se várias produções teatrais, assim como foram realizados diversos espetáculos musicais, cerimónias, encontros / reuniões e ensaios regulares de diferentes grupos / atividades.

A Books Help – Feira do Livro Solidária, proporcionou um valioso contributo para o bem estar de muitas famílias da freguesia, materializado numa quantidade generosa de bens alimentares e de produtos de higiene, em boa hora feita chegar à nossa Loja Social.



As infraestruturas da Freguesia permaneceram “de portas abertas” à Cultura, acolhendo da melhor forma possível aqueles que – das mais diversas proveniências e movidos por múltiplos interesses – fizeram questão de nos procurar, para nos dar a conhecer as suas ideias e projetos!

Promovemos, em 2018, um vasto leque de atividades e projetos, que foram além do previsto no Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Feira Rural, com o Rancho Folclórico de Paranhos;
- Café Teatro “Z-Men”, com o TIPAR;
- “Música no Jardim”, com a Banda Sinfónica Portuguesa;
- Concurso de Fotografia “Há Festa no Jardim!”;
- A Casa está em Festa!;
- Festival Internacional de Folclore de Paranhos;
- Festival de teatro amador – Verateatro, no Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
- Participação nas Rusgas da Cidade;
- Exposição “Bronzes Chineses: festins, rituais e cerimónias”, na CCP;
- Exposição de Pintura “Arte e Esquizofrenia – Terapia pela Arte”, na CCP;
- Exposição “Jóias Artesanais”, de Manuela Lima Lobo, na CCP;
- Exposição de Trabalhos Digitais, de Vicente Brandão, na CCP;
- Exposição “Porto, uma Sátira Social”, de J. Paes, na CCP;
- Exposição do curso de Artes dos alunos finalistas de Artes Visuais da Escola Secundária Filipa de Vilhena, na CCP;
- Exposição “AnimArte”, de Donzília Vasques, na CCP;
- Exposição de cerâmica “Rumo ao Infinito”, de José Henrique Prado e Mónica Gouveia, na CCP;



- 6.ª Mostra fotográfica "Economistas amantes da fotografia", organizada pela Delegação Regional do Norte da Ordem dos Economistas, na CCP;
- Exposição Coletiva "Mar-à-vista"- perspectivas de 3 urban sketchers, Ana Isabel Lencastre, Alberta Rangel e Maria João Freitas, na CCP;
- Exposição de Presépios de Natal, de Marta Borges Oliveira, na CCP;
  
- "A poesia anda no ar...", homenagem a Fernanda de Castro, na CCP;
- "A poesia anda no ar...", com os convidados Laura Justino, Carla Valente e Arnaldo Trindade, na CCP;
  
- "A poesia anda no ar... fora de portas", no Café Ofir;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", no Café Dom Prato;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Magia dos Sabores;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Doce Alto - Areosa;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", no Café Cenáculo
- "A poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Pérola Jovem;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Nobre;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", no Café Campo Lindo;
- "A poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Doce Alto – Silva Tapada;
  
- "Fado à Porta!", na ANARP;
- "Fado à Porta!", na EB1 Costa Cabral;
- "Fado à Porta!", no Multiusos da Areosa;
- "Fado à Porta!", na EB1 Augusto Lessa;
- "Fado à Porta!", na EB1 Caramila;
- "Fado à Porta!", na Casa do Salgueiros;
- "Fado à Porta!", no Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;



- "Fado à Porta!", na Escola EB 2,3 Pêro Vaz de Caminha;
- "Fado à Porta!", na Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- "Fado à Porta!", no Polo Intergeracional de Paranhos;
  
- projeto "Um mês... uma visita!": Caves Ferreira;
- projeto "Um mês... uma visita!": Galeria da Biodiversidade;
- projeto "Um mês... uma visita!": Estação de S. Bento;
- projeto "Um mês... uma visita!": Igreja e Torre dos Clérigos;
- projeto "Um mês... uma visita!": Jardim Botânico;
- projeto "Um mês... uma visita!": Igreja Românica de Cedofeita;
- projeto "Um mês... uma visita!": Castelo da Feira, com recriação histórica;
- projeto "Um mês... uma visita!": Livraria Lello;
- projeto "Um mês... uma visita!": Museu de Arte Contemporânea de Serralves;
  
- Apresentação do livro "Na Rota de Camilo no Porto", de César Santos Silva, na CCP;
- Apresentação do livro "Debaixo da Lua", de Luciana Moreira, na CCP;
- Apresentação do livro "Na Rota dos Judeus no Porto", de César Silva, na CCP;
- Apresentação do livro "Um Braçado de Estrofes", de Maria Las Casas, na CCP;
- Apresentação do livro de poesia "Tons da Vida", de Ana Carita, no Auditório;
  
- Apresentação do livro de poesia "Sinestesia", de Hélder Monteiro, na CCP;
- Apresentação dos livros "Memórias de um cão aposentado" e "Com hora marcada" (romances reeditados), de Fernando Campos de Castro, na CCP;



- Apresentação do livro de poesia "Raízes", de Fernando Martins Alves, na CCP;
- Apresentação do livro "Multiversos", de Joaquim Fernandes, CCP;
- Apresentação do livro "A pele daquilo que somos", de Sérgio Lizardo, na CCP;
  
- Formações do GIP;
- Aulas de Cavaquinho, no Auditório;
- Ensaios do Orfeão de Paranhos, no Auditório;
- Animarte – Animação Musical, em parceria com a AOSL;
- 7.º Encontro de Coros de Paranhos e 4.º Aniversário do Orfeão de Paranhos, no Auditório;
- Concurso, Exposição e Entrega de Prémios "As mais Belas Cartas de Amor", na CCP;
- Tertúlia "O Amor em Palco";
- "Books Help" - Feira do Livro Solidária, junto à estação de Metro Combatentes;
- Workshop "Cozinhar sem desperdiçar", em parceria com a FCNAUP, na CCP;
- Workshop "Danças Tradicionais do Mundo", com Teresa Pereira, na CCP;
- Workshop "Pilates / Streaching", com Gisela Pinto, na CCP;
- Workshop "Danças Africanas", com Joana Peres, na CCP;
- Workshop "Taiji", com Paulo Fernandes, na CCP;

*Atividades organizadas por outras entidades com o apoio da Junta de Freguesia de Paranhos:*

- Aulas de Teatro e Cinema, com o ator Diogo Costa Reis, no Auditório;



- XII Simpósio Nacional Desafios do Profissional de Serviço Social, no Auditório;
- Espetáculo de dança " Santi ´ArtFest", no Auditório;
- II Agitasom, organizado pela Agitar Universidade Sénior, no Auditório;
- Peça de Teatro "Bibó Porto", organizado pelo Centro Social da Paróquia da Areosa, no Auditório;
- XVI Encontro de Cantares do Natal aos Reis, organizado pelo Rancho Folclórico de Paranhos, na Igreja da Areosa;
- Teatro infantil nas EB1, organizado pelo grupo TriActo;
- Sessões de "Porque hoje é sexta...", organizadas pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- Peça de teatro "Próxima Paragem", organizado pelo grupo TriActo, no Auditório;
- Concerto da Classe de Guitarra da Academia de Música de Costa Cabral, no Auditório;
- Concerto da Academia de Música de Costa Cabral, no Auditório;
- Tertúlia - "EU" na primeira pessoa promovida pela Associação de pessoas com dor;
- XI Congresso Nacional Envelhecimento Cerebral e Doença de Alzheimer, promovido pela CMStatus;
- Ações de formação sobre o registo de cidadãos comunitários, destinada aos municípios do Porto;
- Workshop "Meditação Paz Interior" promovida pela Associação de pessoas com dor;
- XIII Congresso Nacional de Criminologia promovido pela CMStatus;
- Encontro de cuidadores informais promovida pela Associação de Cuidadores;
- Palestra "Autismo e ABA" organizado pelo Centro ABC Real Portugal;



- Teatro-debate "Macacos e Pombos" pela companhia USINA;
- Entrega dos Diplomas de Mérito e Excelência aos alunos da EB 2/3 Pêro Vaz de Caminha;
- Ensaios de Teatro, Era Uma vez ...Teatro da Appc;
- II workshop Terapia de Som promovido pela Associação pessoas com dor;
- Espetáculo de dança, da Dream Metaphor - Associação Cultural;
- Festa de Natal do Externato O Meu Lar;
- Espetáculo de dança da Escola de dança "Dance Project Studio";
- Apresentação do projeto "Surfar na net" do IPDJ, aos encarregados de educação do Agrupamento Eugénio de Andrade;
- Assembleia Ordinária da Raditáxis do Porto.
- Sarau de Atividades promovido pelo Centro Infantil Nova Aurora;
- Festa Final Ano Letivo do Externato o Meu Lar;
- Seminário promovido pela Força 3P, Associação de Pessoas com Dor.

## **Pelouro do Empreendedorismo**

Em 2018 continuamos a desenvolver Paranhos enquanto Freguesia empreendedora e exemplo de boas práticas, na criação de valor económico e social, através do apoio ao empreendedorismo.

O UP! - Unidade Empresarial de Paranhos manteve o comportamento de facilitador e agregador de empreendedorismo e inovação social. Apoiamos todas as parcerias e todos os projetos que nos pareceram válidos e procuramos dar espaço aos empreendedores para atingir o seu sucesso individual.





Ao longo do ano fizeram-se algumas remodelações dos espaços do UP! de modo a adaptá-lo às necessidades dos seus membros. Foram também feitas algumas melhorias nas acessibilidades e funcionalidade dos espaços interiores e exteriores.

Promovemos, em 2018, um extenso leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e, do Plano de Atividades estabelecido:

- Encontros/reunião da Associação IN;
- Encontros/reunião da APTAP;
- Encontros/palestras do Fio Ariana;
- Sessões de esclarecimento e acompanhamento individual da Associação Celíacos de Portugal;
- Aulas de Mandarim;
- Realização de sessões de formação da ATILGP;
- Vários alugueres pontuais a entidades de formação, desde workshops de cozinha a formações em contexto de sala;
- Parceria com a RLIS – serviço de atendimento e acompanhamento social;
- Parceira com os TRANSFORMERS – “caça talentos”;
- “Paranho´s move”;
- Programação de visitas de formandos do IEFP ao UP;
- Aulas de Mirandês;
- Parceria com a “Novos Percursos CRL” - criação do próprio negócio;
- Atelier de Manualidades – parceria com a ESEP;
- Parceria com a Associação Engenho e Obra – Formações;
- Dinamização do Projeto “Pedalar sem Idade”, promovido pelo Rotary Porto Portugal e Novas Gerações, onde um grupo de voluntários do Porto leva a



passar um grupo de idosos de Paranhos, pela cidade em bicicletas adaptadas uma vez por semana.

### **Pelouro do Desporto**

Perante o interesse demonstrado, pela população, na prática das mais variadas modalidades desportivas, assumimos em 2018, rápida e eficientemente, uma crescente dinâmica no que respeita ao apoio às várias associações desportivas, que demonstraram ter, pelas suas características estatutárias, capacidade para promover, junto da sociedade, eventos desportivos nas várias vertentes e modalidades.

Desenvolvemos o nosso apoio de forma sustentada e criteriosa de modo a contribuir para a minimização das dificuldades apresentadas por aquelas Instituições.

Os apoios que prestamos concretizaram-se de várias formas, designadamente, através do pagamento de inscrições de atletas junto das respetivas associações, horas de treino e apoio no desenvolvimento de iniciativas quer logística quer financeiramente.

Mantivemos preocupação face à falta de espaços para a prática desportiva. Continuamos a sensibilizar a Câmara Municipal do Porto para o cumprimento da promessa ao Sporting Clube da Cruz, bem como relativamente à necessidade de encontrar uma solução definitiva para o Salgueiros. Apesar dos avanços no complexo municipal do Cerco, para nós continua a ser



fundamental o enquadramento do projeto imobiliário de Arca de Água em função da estrutura desportiva aí prevista.

A Junta de Freguesia tem apostado em diversas iniciativas, de acordo com o seu próprio Plano de Atividades, e com o Plano de Atividades e a vontade das Associações, Clubes e Coletividades da Freguesia. Em 2018 foi possível concretizar:

- Open Juvenil, em parceria com o Clube Sportivo Nun'Álvares;
- Sarau Desportivo, em parceria com o Estrela Vigorosa Sport;
- Torneio de Futebol de Verão, em parceria com S. C. CRUZ;
- Torneio de Pesca Desportiva, em parceria com o F. C. Amial e Regado;
- Torneio de Futsal "Petit", em parceria com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
- 62ª Volta da Paranhos, em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Apoio à Liga Futsal Sport;
- Apoio ao Salgueiros Running;
- Exibição de StrongMan, em parceria com o Real Sociedade Campo Lindo.

## **Educação**

O Pelouro da Educação em 2018, baseou a sua atuação no princípio de que educar é uma responsabilidade de toda a sociedade, e de que a Educação não se deve centrar exclusivamente na Escola.

A Educação é um eixo fundamental do crescimento social e como tal mereceu e merece a nossa permanente atenção e inovação, procurando



trabalhar de uma forma articulada e em rede não só com vários estabelecimentos de ensino básico e universitário de Paranhos mas também com outras instituições de cariz social, cultural e desportivo.

O projeto “Entrelaçar”, único na Cidade, é já uma referência do Pelouro, ao permitir valorizar e fortalecer a relação entre pais e filhos, isto é, potenciar afetos.

Com a organização de um conjunto de atividades, em contextos e equipamentos da cidade (nem sempre acessíveis economicamente a todos os agregados familiares) permitimos uma visão mais global da comunidade educativa, para além da Escola, e uma convivência mais próxima e focada num objetivo proposto em cada sessão, com uma salutar partilha de experiências entre pais, nem sempre possíveis no dia-a-dia.

Realizamos mais uma edição do Projeto Paranhos Sorridente, com atividades de Rastreio e Promoção de Saúde Oral, abrangeram as crianças do 1º ciclo do ensino básico (1º, 2º 3º e 4º ano) e as crianças do Pré-escolar das 8 escolas públicas da Freguesia de Paranhos.

As atividades desenvolveram-se sob duas vertentes, a vertente de rastreio e a vertente de Educação para a Saúde Oral. Os rastreios foram realizados em dois ambientes: ambiente clínico - nas instalações da FMDUP (crianças do 1º ano) e ambiente de sala de aula (crianças do pré-escolar).

Com os rastreios foi possível verificar a prevalência de patologias orais e estabelecer necessidades de tratamento. Essas necessidades foram comunicadas aos pais das crianças através da emissão do cartão de membro do Projeto Paranhos Sorridente com o respetivo cartão indicativo da necessidade de tratamento.



Em 2018 foram rastreadas 227 crianças (162 com necessitarem de tratamentos dentários) e promovidas ações de Promoção de Saúde Oral num universo de 1632 crianças.

Ao abrigo do Projeto Paranhos Sorridente foram efetuadas 257 consultas na clínica da FMDUP em várias especialidades.

Ainda na vertente da saúde, mantivemos o protocolo com a Universidade Fernando Pessoa, para as consultas de psicologia e de terapia da fala, pois constituem uma mais-valia para o sucesso escolar e um alívio financeiro para os pais, pois as terapias, quando regulares e contínuas, representam um custo acrescido ao orçamento familiar.

Mantivemos ao nível da atividade física e desportiva nas Escolas a colaboração solicitada pelos Agrupamentos de Escola, ao nível das atividades promovidas, maioritariamente, pelo Desporto Escolar, como é o caso do Corta-Mato Distrital e os torneios de futebol e futsal inter-escolas.

No que diz respeito à atribuição de verbas, cumprimos uma das poucas competências atribuídas às Juntas de Freguesia, aos nível dos equipamentos escolares de 1º Ciclo e pré-escolar, que é a atribuição de uma verba anual para expediente e limpeza, verba essa atribuída em função do número de alunos por escola.

De referir igualmente, os protocolos realizados com os Agrupamentos Escolares para apoio aos prémios de mérito e excelência. Estes visaram distinguir alunos que, no decurso do ano letivo, se evidenciaram pelo seu desempenho escolar no que respeita a conhecimentos, conduta cívica e participação ativa em iniciativas e projetos da escola.



Pretendemos com este estímulo promover a valorização, do estudo, da aprendizagem, do envolvimento nos projetos escolares, da adoção de uma conduta escolar positiva e de cidadania democrática e participativa. Acima de tudo potenciar o valor do exemplo como elemento de formação.

Os ATL em funcionamento em cinco escolas básicas da freguesia, concentraram grande parte do trabalho do Pelouro, durante onze meses consecutivos.

Na modalidade de ATL de pontas, asseguramos a receção e acompanhamento dos alunos, antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, proporcionado o acompanhamento aos trabalhos de casa e o desenvolvimento de atividades lúdicas e desportivas. Tivemos inscritos ao longo do ano de 2018 em ATL de pontas 245 alunos.

Durante os períodos de interrupção letivas / férias escolares garantimos atividades em horário alargado, das 08H00 às 19H30, com uma programação diversificada e sazonal, inclusive nos meses de junho, julho e início de setembro, com frequência de praia.

Em 2018, destacamos o seguinte número de alunos a frequentar os ATL a tempo inteiro: ATL Natal: 144; ATL Carnaval: 50; ATL Páscoa: 103; ATL Férias Divertidas: 212; e ATL Regresso às Aulas: 113.

Estes números permitem-nos concluir que os ATL constituíram um apoio indispensável a centenas de famílias, quer a nível económico quer a nível das rotinas familiares.

Promovemos, em 2018, um vasto leque de atividades e projetos, que foram além do previsto no Plano de Atividades estabelecido, a saber:



- Projeto Entrelaçar – workshop “vamos cantar”, Casa da Música;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada ao Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada à Estação Litoral da Aguda e Workshop Turma do Mar;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada ao jardim Botânico do Porto;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada ao Museu do Futebol Clube do Porto;
- Projeto Entrelaçar – Pic Nic de encerramento do Projeto;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada ao Museu da Misericórdia do Porto;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada ao Cantinho das Aromáticas;
- Projeto Entrelaçar – visita guiada ao Teatro Nacional de S. João;
  
- Sessões de rastreio oral para todas as crianças do 1º ano, no âmbito do Projeto Paranhos Sorridente.
- Sessões de Saúde Oral, no âmbito do Paranhos Sorridente, nas escolas EB de S. Tomé, EB Bom Pastor, EB Augusto Lessa, EB Costa Cabral, EB Miosótis, EB de Agra, EB do Covelo e EB da Caramila;
  
- Dinamização de ATL de pontas em 5 Escolas Básicas da Freguesia;
- Dinamização de ATL Férias de Páscoa;
- Dinamização de ATL Férias Divertidas;
- Dinamização de ATL Regresso às Aulas;
- Dinamização de ATL Férias de Natal;
  
- Acompanhamento dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia;
- Participação no Conselho Eco Escolas do Colégio D Duarte e EB Augusto Lessa;



- Apoio e reconhecimento do mérito e excelência dos alunos da Freguesia;
- Dia da Criança, em parceria com a USF Covelo.

### **Pelouro da Juventude, Atividades Recreativas e Lazer**

Em 2018, promovemos um conjunto de atividades vocacionadas para a animação cultural, com enfoque nas tradições junto da população.

Uma forte aposta nas festas da Cidade com vários “bailaricos” em diversas zonas da Freguesia, culminando com o Arraial no Campo Lindo que é já um dos pontos a visitar na noite de S. João do Porto.

No que concerne às Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, a dinamização da Feira de Artesanato, a aposta nos Noites do Euro e um cartaz equilibrado e apelativo fizeram com que a tendência de maior afluência e satisfação verificada em 2017 se mantivesse e reforçasse em 2018.

Também as Férias Desportivas se desenvolveram com a dinâmica das últimas edições, muitas atividades e novidades com um conjunto de experiências que marcam os jovens e as suas famílias. De destacar este ano, além dos desportos coletivos e individuais, a deslocação ao Parque Jumpers, o Rates Park, o Parque Aquático de Amarante, o Bowling, a Equitação e o Minigolfe, entre outras atividades.





---

Promovemos, em 2018, um vasto leque de atividades e projetos, que foram além do previsto no Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Bailes de São João nos Bairros do Carvalhido, S. Tomé, Carriçal, Santa Luzia, Bom pastor, Regado, Outeiro e Casa do Salgueiros;
- Arraial de S. João no Largo do Campo Lindo;
- Arraial de S. Pedro na Igreja da Areosa.
- Férias Desportivas 2018;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde 2018;
- Apoio na dinamização da iniciativa "Cinema Insuflável" no Bairro do Outeiro e no Bairro de S. Tomé.



### **Documentos de Prestação de Contas**

\* (segundo a resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série nº 191 de 18 de agosto)



Ano Financeiro de 2018

<b>Aprovado</b>	
Pela Junta de Freguesia de Paranhos	Pela Assembleia de Freguesia de Paranhos
Em reunião de Executivo de:	Em reunião de Assembleia de:
26/03/2019	24/04/2019



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

**GUIA DE REMESSA**

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DOCUMENTOS ENVIADOS		
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o Índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o Índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de conta

Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental de despesa Controlo orçamental de receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caraterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de Gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Controlo orçamental de despesa Controlo orçamental de receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caraterização da entidade Empréstimos Relatório de Gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Fluxos de caixa Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal dos responsáveis
--	---	---

Nota: Não se enviam os documentos relativos a **Contas de Ordem e Empréstimos** por não terem existido movimentos para o seu preenchimento.

O Presidente da Junta,

*Alberto Amaro Guedes Machado*



## FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PAG. 1

*Handwritten signatures and initials:*  
A.A.  
L.M.  
P.A.  
M.

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		TOTAL (6)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	103.614,01	103.602,66		103.602,66	103.602,66	13,35	13,35		99,99
01	DESPESAS COM O PESSOAL	88.107,28	88.093,93		88.093,93	88.093,93	13,35	13,35		99,98
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	72.696,90	72.696,90		72.696,90	72.696,90				100,00
010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgão Autárquicos	56.425,92	56.425,92		56.425,92	56.425,92				100,00
010111	Representação	6.665,88	6.665,88		6.665,88	6.665,88				100,00
010113	Subsídio de Refeição	1.974,78	1.974,78		1.974,78	1.974,78				100,00
010114	Subsídio de Férias e Natal	7.630,32	7.630,32		7.630,32	7.630,32				100,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.000,00	986,65		986,65	986,65	13,35	13,35		98,67
010203	Alimentação e Alojamento	1.000,00	986,65		986,65	986,65	13,35	13,35		98,67
0103	SEGURANÇA SOCIAL	14.410,38	14.410,38		14.410,38	14.410,38				100,00
010301	Encargos com a Saúde									
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.308,53	14.308,53		14.308,53	14.308,53				100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	14.308,53	14.308,53		14.308,53	14.308,53				100,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	14.308,53	14.308,53		14.308,53	14.308,53				100,00
010309	SEGURO	101,85	101,85		101,85	101,85				100,00
01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	101,85	101,85		101,85	101,85				100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.508,73	15.508,73		15.508,73	15.508,73				100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.508,73	15.508,73		15.508,73	15.508,73				100,00
020209	Comunicações	10.048,51	10.048,51		10.048,51	10.048,51				100,00
020211	Representação dos Serviços	2.544,63	2.544,63		2.544,63	2.544,63				100,00
020213	Deslocação e Estadas	2.154,56	2.154,56		2.154,56	2.154,56				100,00
020217	Publicidade	761,03	761,03		761,03	761,03				100,00
02	RECURSOS HUMANOS	645.456,79	645.423,12		645.423,12	645.423,12	33,67	33,67		99,99
01	DESPESAS COM O PESSOAL	635.346,77	635.313,10		635.313,10	635.313,10	33,67	33,67		99,99
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	453.790,00	453.790,85		453.790,85	453.790,85	7,15	7,15		100,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	320.741,55	320.734,50		320.734,50	320.734,50	7,05	7,05		100,00
01010401	Pessoal em Funções	320.741,55	320.734,50		320.734,50	320.734,50	7,05	7,05		100,00
01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório									
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	4.715,00	4.715,00		4.715,00	4.715,00				100,00
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	9.178,56	9.178,46		9.178,46	9.178,46	0,10	0,10		100,00
010113	Subsídio de Refeição	41.048,82	41.048,82		41.048,82	41.048,82				100,00
010114	Subsídio de Férias e Natal	56.695,46	56.695,46		56.695,46	56.695,46				100,00
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	21.418,61	21.418,61		21.418,61	21.418,61				100,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	26.896,77	26.882,06		26.882,06	26.882,06	14,71	14,71		99,95
010202	Horas Extraordinárias	18.994,38	18.994,38		18.994,38	18.994,38				100,00
010203	Alimentação e Alojamento	1.061,50	1.061,50		1.061,50	1.061,50				100,00
010205	Abonc para Falhas	6.600,00	6.585,29		6.585,29	6.585,29	14,71	14,71		99,78
010210	Subsídio de Trabalho Noturno	240,89	240,89		240,89	240,89				100,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	154.652,00	154.640,19		154.640,19	154.640,19	11,81	11,81		99,99
010301	Encargos com a Saúde	10.838,82	10.838,82		10.838,82	10.838,82				100,00
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	9.280,00	9.288,19		9.288,19	9.288,19	11,81	11,81		99,87
010304	Outras Prestações Familiares									
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	130.550,19	130.550,19		130.550,19	130.550,19				100,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	29.854,06	29.854,06		29.854,06	29.854,06				100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	100.696,13	100.696,13		100.696,13	100.696,13				100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	77.027,49	77.027,49		77.027,49	77.027,49				100,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	23.668,64	23.668,64		23.668,64	23.668,64				100,00

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PÁG. 2

*Handwritten signatures and initials:*  
A.H.  
L. S. (with 'x' mark)  
P.H.

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	010309	3.962,99	3.962,99		3.962,99	3.962,99			100,00	
	01030901	3.962,99	3.962,99		3.962,99	3.962,99			100,00	
	02	10.110,02	10.110,02		10.110,02	10.110,02			100,00	
	0202	10.110,02	10.110,02		10.110,02	10.110,02			100,00	
	020213	505,92	505,92		505,92	505,92			100,00	
	020215	7.335,00	7.335,00		7.335,00	7.335,00			100,00	
	020217	763,40	763,40		763,40	763,40			100,00	
	020222	1.505,70	1.505,70		1.505,70	1.505,70			100,00	
03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	165.037,66	165.037,66		165.037,66	165.037,66	295,29	295,29	99,82	
	01	17.340,00	17.340,00		17.340,00	17.340,00			100,00	
	0101	17.340,00	17.340,00		17.340,00	17.340,00			100,00	
	010107	17.340,00	17.340,00		17.340,00	17.340,00			100,00	
	02	126.919,05	126.919,05		126.919,05	126.919,05	243,52	243,52	99,81	
	0201	34.050,35	33.905,39		33.905,39	33.905,39	144,96	144,96	99,57	
	020102	17.608,73	17.608,73		17.608,73	17.608,73			100,00	
	02010202	17.608,73	17.608,73		17.608,73	17.608,73			100,00	
	020104	1.302,19	1.302,19		1.302,19	1.302,19			100,00	
	020106	1.700,00	1.602,06		1.602,06	1.602,06	97,94	97,94	94,24	
	020107	300,00	287,70		287,70	287,70	12,30	12,30	95,90	
	020108	1.910,00	1.908,18		1.908,18	1.908,18	1,82	1,82	99,90	
	020111	50,00	17,10		17,10	17,10	32,90	32,90	34,20	
	020115									
	020118									
	020119									
	020120	268,00	268,00		268,00	268,00			100,00	
	020121	10.911,43	10.911,43		10.911,43	10.911,43			100,00	
	0202	92.868,70	92.770,14		92.770,14	92.770,14	98,56	98,56	99,89	
	020201	13.069,06	13.069,06		13.069,06	13.069,06			100,00	
	020202	1.033,20	1.033,20		1.033,20	1.033,20			100,00	
	020203	10.391,71	10.391,71		10.391,71	10.391,71			100,00	
	020205	5.000,00	4.902,38		4.902,38	4.902,38	97,62	97,62	98,05	
	020209	13.985,05	13.985,05		13.985,05	13.985,05			100,00	
	020212	5.592,25	5.592,25		5.592,25	5.592,25			100,00	
	020213	3.414,25	3.414,25		3.414,25	3.414,25			100,00	
	020214	9.564,50	9.564,50		9.564,50	9.564,50			100,00	
	020218	693,72	693,72		693,72	693,72			100,00	
	020219	8.936,08	8.936,08		8.936,08	8.936,08			100,00	
	020225	21.188,88	21.187,94		21.187,94	21.187,94	0,94	0,94	100,00	
	02022501	21.188,88	21.187,94		21.187,94	21.187,94	0,94	0,94	100,00	
	06	1.349,59	1.349,59		1.349,59	1.349,59			96,31	
	0602	1.349,59	1.349,59		1.349,59	1.349,59			96,31	
	060203	1.349,59	1.349,59		1.349,59	1.349,59			96,31	
	06020304	1.349,59	1.349,59		1.349,59	1.349,59			96,31	
	07	19.672,54	19.672,54		19.672,54	19.672,54			100,00	
	0701	19.672,54	19.672,54		19.672,54	19.672,54			100,00	
	070107	2.312,71	2.312,71		2.312,71	2.312,71			100,00	
	070108	2.259,46	2.259,46		2.259,46	2.259,46			100,00	
	070110	15.100,37	15.100,37		15.100,37	15.100,37			100,00	
04	EMPREENDEDORISMO	17.887,94	17.887,94		17.887,94	17.887,94			100,00	
	02	17.887,94	17.887,94		17.887,94	17.887,94			100,00	
	0201	2.293,22	2.293,22		2.293,22	2.293,22			100,00	
	020104	450,00	450,00		450,00	450,00			100,00	
	020106									
	020108	16,28	16,28		16,28	16,28			100,00	

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Handwritten signatures and initials: A.H., h, gata, M., K., P.

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORREÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	020121	Outros Bens	1.826,94	1.826,94	1.826,94	1.826,94				100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.594,72	15.594,72	15.594,72	15.594,72				100,00
	020201	Encargos das Instalações	7.748,28	7.748,28	7.748,28	7.748,28				100,00
	020202	Limpeza e Higiene	1.033,20	1.033,20	1.033,20	1.033,20				100,00
	020203	Conservação de Bens	420,31	420,31	420,31	420,31				100,00
	020205	Locação de Material de Informática	1.888,89	1.888,89	1.888,89	1.888,89				100,00
	020209	Comunicações	3.614,96	3.614,96	3.614,96	3.614,96				100,00
	020212	Seguros	255,88	255,88	255,88	255,88				100,00
	020218	Vigilância e Segurança	633,20	633,20	633,20	633,20				100,00
	020219	Assistência Técnica								
	020225	OUTROS SERVIÇOS								
	02022502	Atividades								
05		AÇÃO SOCIAL	133.048,16	132.708,36	132.708,36	132.708,36	339,80	339,80		99,74
0501		LOJA SOCIAL	8.409,56	8.338,01	8.338,01	8.338,01	71,55	71,55		99,15
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.409,56	8.338,01	8.338,01	8.338,01	71,55	71,55		99,15
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	4.400,76	4.400,76	4.400,76	4.400,76				100,00
	020104	Limpeza e Higiene	202,40	202,40	202,40	202,40				100,00
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	2.468,33	2.468,33	2.468,33	2.468,33				100,00
	020121	Outros Bens	1.730,03	1.730,03	1.730,03	1.730,03				100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.008,80	3.937,25	3.937,25	3.937,25	71,55	71,55		98,22
	020201	Encargos das Instalações	2.716,13	2.716,13	2.716,13	2.716,13				100,00
	020209	Comunicações	795,41	795,41	795,41	795,41				100,00
	020212	Seguros	97,26	97,26	97,26	97,26				100,00
	020218	Vigilância e Segurança	400,00	328,45	328,45	328,45	71,55	71,55		82,11
0502		CENTROS DE CONVÍVIO	21.276,42	21.008,17	21.008,17	21.008,17	268,25	268,25		98,74
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.276,42	21.008,17	21.008,17	21.008,17	268,25	268,25		98,74
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	8.620,92	8.387,01	8.387,01	8.387,01	233,91	233,91		97,29
	020104	Limpeza e Higiene	750,00	688,99	688,99	688,99	61,01	61,01		91,87
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	7.325,24	7.270,93	7.270,93	7.270,93	54,31	54,31		99,26
	020107	Vestutário e Artigos Pessoais	50,00	50,00	50,00	50,00				100,00
	020121	Outros Bens	495,68	377,09	377,09	377,09	118,59	118,59		76,08
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	12.655,50	12.621,16	12.621,16	12.621,16	34,34	34,34		99,73
	020201	Encargos das Instalações	10.958,18	10.923,84	10.923,84	10.923,84	34,34	34,34		99,69
	020203	Conservação de Bens	553,16	553,16	553,16	553,16				100,00
	020209	Comunicações	829,84	829,84	829,84	829,84				100,00
	020212	Seguros	314,32	314,32	314,32	314,32				100,00
0503		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	103.362,18	103.362,18	103.362,18	103.362,18				100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.736,92	3.736,92	3.736,92	3.736,92				100,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.736,92	3.736,92	3.736,92	3.736,92				100,00
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	3.736,92	3.736,92	3.736,92	3.736,92				100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	78.200,26	78.200,26	78.200,26	78.200,26				100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	212,57	212,57	212,57	212,57				100,00
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	112,57	112,57	112,57	112,57				100,00
	020121	Outros Bens	100,00	100,00	100,00	100,00				100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	77.987,69	77.987,69	77.987,69	77.987,69				100,00
	020210	Transportes	12.392,00	12.392,00	12.392,00	12.392,00				100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	65.595,69	65.595,69	65.595,69	65.595,69				100,00
	02022502	Atividades	65.595,69	65.595,69	65.595,69	65.595,69				100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.425,00	21.425,00	21.425,00	21.425,00				100,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	21.425,00	21.425,00	21.425,00	21.425,00				100,00
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	21.425,00	21.425,00	21.425,00	21.425,00				100,00
	06	DESPORTO	31.742,48	31.742,48	31.742,48	31.742,48	1,00	1,00		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.115,00	12.115,00	12.115,00	12.115,00				100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS								
	020115	Prémios, Condecorações e Oeiras								

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA

*Handwritten signatures and initials:*  
 M.  
 H.  
 J.  
 S.  
 P.

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
 PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
07	0202	12.115,00	12.115,00		12.115,00	12.115,00			100,00	
	020225	12.115,00	12.115,00		12.115,00	12.115,00			100,00	
	02022502	12.115,00	12.115,00		12.115,00	12.115,00			100,00	
	04	19.627,48	19.627,48		19.627,48	19.627,48	1,00	1,00	99,99	
	0407	19.627,48	19.627,48		19.627,48	19.627,48	1,00	1,00	99,99	
	040701	19.627,48	19.627,48		19.627,48	19.627,48	1,00	1,00	99,99	
	02	93.261,73	93.261,73		93.261,73	93.261,73			100,00	
	0201	1.038,55	1.038,55		1.038,55	1.038,55			100,00	
	020105	880,88	880,88		880,88	880,88			100,00	
	020121	157,67	157,67		157,67	157,67			100,00	
	0202	92.223,18	92.223,18		92.223,18	92.223,18			100,00	
	020201	3.200,00	3.200,00		3.200,00	3.200,00			100,00	
	020212									
	020225	89.023,18	89.023,18		89.023,18	89.023,18			100,00	
	02022502	89.023,18	89.023,18		89.023,18	89.023,18			100,00	
	04	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			100,00	
	0407	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			100,00	
	040701	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			100,00	
08		35.409,34	35.409,34		35.409,34	35.409,34			100,00	
	01									
	0101									
	010107									
	02	35.409,34	35.409,34		35.409,34	35.409,34			100,00	
	0201	5.717,92	5.717,92		5.717,92	5.717,92			100,00	
	020105	5.622,96	5.622,96		5.622,96	5.622,96			100,00	
	020121	94,96	94,96		94,96	94,96			100,00	
	0202	29.691,42	29.691,42		29.691,42	29.691,42			100,00	
	020212	1.087,70	1.087,70		1.087,70	1.087,70			100,00	
	020225	28.603,72	28.603,72		28.603,72	28.603,72			100,00	
	02022502	28.603,72	28.603,72		28.603,72	28.603,72			100,00	
09		160.148,17	160.148,17		160.148,17	160.148,17	1.578,76	1.578,76	99,02	
0901		94.300,93	92.722,17		92.722,17	92.722,17	1.578,76	1.578,76	98,33	
	02	94.300,93	92.722,17		92.722,17	92.722,17	1.578,76	1.578,76	98,33	
	0201	3.849,27	3.849,27		3.849,27	3.849,27			100,00	
	020102	560,00	560,00		560,00	560,00			100,00	
	02010299	560,00	560,00		560,00	560,00			100,00	
	0201029901	560,00	560,00		560,00	560,00			100,00	
	020104	500,00	500,00		500,00	500,00			100,00	
	020106	291,79	291,79		291,79	291,79			100,00	
	020107	18,14	18,14		18,14	18,14			100,00	
	020108									
	020115	29,83	29,83		29,83	29,83			100,00	
	020120	228,00	228,00		228,00	228,00			100,00	
	020121	2.221,51	2.221,51		2.221,51	2.221,51			100,00	
	0202	88.872,90	88.872,90		88.872,90	88.872,90	1.578,76	1.578,76	98,25	
	020201	4.000,00	3.606,18		3.606,18	3.606,18	393,82	393,82	90,15	
	020203	77.206,26	77.206,26		77.206,26	77.206,26			100,00	
	020205	2.477,25	1.610,79		1.610,79	1.610,79	866,46	866,46	65,02	
	020209	3.837,91	3.837,91		3.837,91	3.837,91			100,00	
	020212	288,06	288,06		288,06	288,06			100,00	
	020216	750,00	431,52		431,52	431,52	318,48	318,48	57,54	
	020218	693,72	693,72		693,72	693,72			100,00	
	020219	704,21	704,21		704,21	704,21			100,00	
	020225	494,25	494,25		494,25	494,25			100,00	

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)





FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0902	02022501	Outros Serviços	494,25	494,25	494,25	494,25				100,00
		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	67.426,00	67.426,00	67.426,00	67.426,00				100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	64.176,00	64.176,00	64.176,00	64.176,00				100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	64.176,00	64.176,00	64.176,00	64.176,00				100,00
	020210	Transportes	400,00	400,00	400,00	400,00				100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	63.776,00	63.776,00	63.776,00	63.776,00				100,00
	02022502	Atividades	63.776,00	63.776,00	63.776,00	63.776,00				100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00				100,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00				100,00
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00				100,00
10		EDUCAÇÃO	116.226,63	116.226,63	116.226,63	116.226,63	0,00	0,00		99,99
	01	DESPESAS COM O PESSOAL								
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença								
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	94.478,63	94.478,63	94.478,63	94.478,63	0,00	0,00		99,99
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	22.635,56	22.635,56	22.635,56	22.635,56				100,00
	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	20.726,07	20.726,07	20.726,07	20.726,07				100,00
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	22,73	22,73	22,73	22,73				100,00
	020121	Outros Bens	1.896,76	1.896,76	1.896,76	1.896,76				100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	71.843,07	71.843,07	71.843,07	71.843,07	0,00	0,00		99,99
11	020212	Seguros	1.059,04	1.059,04	1.059,04	1.059,04				100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	70.784,03	70.784,03	70.784,03	70.784,03	0,00	0,00		99,99
	02022502	Atividades	70.784,03	70.784,03	70.784,03	70.784,03	0,00	0,00		99,99
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.748,00	21.748,00	21.748,00	21.748,00				100,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	21.748,00	21.748,00	21.748,00	21.748,00				100,00
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	21.748,00	21.748,00	21.748,00	21.748,00				100,00
		CENTÉRIO	200.237,96	200.237,96	200.237,96	200.237,96	44,08	44,08		99,98
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	98.005,69	98.005,69	98.005,69	98.005,69	44,08	44,08		99,96
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	12.108,38	12.108,38	12.108,38	12.108,38	3,98	3,98		99,97
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	299,02	299,02	299,02	0,98	0,98		99,67
02010201	Gasolina									
02010202	Gasóleo	300,00	299,02	299,02	299,02	0,98	0,98		99,67	
020104	Limpeza e Higiene	3.097,12	3.097,12	3.097,12	3.097,12				100,00	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	3.476,61	3.476,61	3.476,61	3.476,61				100,00	
020108	Material de Escritório	369,70	369,70	369,70	369,70				100,00	
020117	Ferramentas e Utensílios									
020121	Outros Bens	4.865,93	4.865,93	4.865,93	4.865,93	3,00	3,00		99,94	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	85.897,31	85.897,31	85.897,31	85.897,31	40,10	40,10		99,95	
020201	Encargos das Instalações	62.366,32	62.366,32	62.366,32	62.366,32				100,00	
020202	Limpeza e Higiene	1.650,68	1.650,68	1.650,68	1.650,68	0,10	0,10		99,99	
020203	Conservação de Bens	7.173,63	7.173,63	7.173,63	7.173,63				100,00	
020205	Locação de Material de Informática	1.217,76	1.217,76	1.217,76	1.217,76				100,00	
020209	Comunicações	3.349,53	3.349,53	3.349,53	3.349,53				100,00	
020212	Seguros	977,12	977,12	977,12	977,12				100,00	
020218	Vigilância e Segurança	1.077,48	1.077,48	1.077,48	1.077,48				100,00	
020219	Assistência Técnica	4.033,72	4.033,72	4.033,72	4.033,72				100,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	4.051,07	4.051,07	4.051,07	4.051,07	40,00	40,00		99,02	
02022501	Outros Serviços	4.051,07	4.051,07	4.051,07	4.051,07	40,00	40,00		99,02	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	102.232,27	102.232,27	102.232,27	102.232,27				100,00	
0701	INVESTIMENTOS	102.232,27	102.232,27	102.232,27	102.232,27				100,00	
070101	Terrenos	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00				100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERGAS	71.032,27	71.032,27	71.032,27	71.032,27				100,00	
07010413	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Sarjetas	71.032,27	71.032,27	71.032,27	71.032,27				100,00	
12		PROGRAMA "JUNTA"	25.000,00	24.962,85	24.962,85	24.962,85	37,15	37,15		99,85

a) (11 = 7 / 3 \* 100)



# FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE: FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PAG. 6

*Handwritten notes:*  
at h.  
piter  
mu.  
p/h

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.000,00	24.962,85		24.962,85	24.962,85	37,15	37,15	99,85	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.990,00	3.985,20		3.985,20	3.985,20	4,80	4,80	99,88	
020121	Outros Bens	3.990,00	3.985,20		3.985,20	3.985,20	4,80	4,80	99,88	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	21.010,00	20.977,65		20.977,65	20.977,65	32,35	32,35	99,85	
020215	Formação	8.800,00	8.800,00		8.800,00	8.800,00			100,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	12.210,00	12.177,65		12.177,65	12.177,65	32,35	32,35	99,74	
0202301	Outros Serviços	12.210,00	12.177,65		12.177,65	12.177,65	32,35	32,35	99,74	
TOTAL		1.730.000,00	1.727.648,90		1.727.648,90	1.727.648,90	2.351,10	2.351,10	99,86	

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)

O Orgão Executivo  
 Em 26 de Março de 2019  
 Alberto Amaro *[Handwritten Signature]*

O Orgão Deliberativo  
 Em 24 de Abril de 2019  
*[Handwritten Signature]*



FREGUESIA DE PARANHOS

*Luca*  
*JP*  
*JP*  
*JP*

ENTIDADE Freguesia de Paranhos	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2018 PERÍODO: 2018/01/01 A 2018/12/31
-----------------------------------	---	---

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.			Funções gerais								121.804,81		121.804,81		121.804,81	100,00	100,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública								121.804,81		121.804,81		121.804,81	100,00	100,00
1.1.1.			Administração geral								121.804,81		121.804,81		121.804,81	100,00	100,00
	03	2018	Serviços Administrativos e Património								19.672,54		19.672,54		19.672,54	100,00	100,00
	03/070107	0301	2018	2		100,0	2018/01/02	2018/12/31			2.312,71		2.312,71		2.312,71	100,00	100,00
	03/070108	0302	2018	2		100,0	2018/01/02	2018/12/31			2.259,46		2.259,46		2.259,46	100,00	100,00
	03/070110	0303	2018	3		100,0	2018/01/02	2018/12/31			15.100,37		15.100,37		15.100,37	100,00	100,00
	10	2018	Ambiente e Cemitério								102.232,27		102.232,27		102.232,27	100,00	100,00
	11/07010413	1001	2018	4		100,0	2018/01/02	2018/12/31			18.789,48		18.789,48		18.789,48	100,00	100,00
	11/07010413	1002	2018	5		100,0	2018/01/02	2018/12/31			23.143,68		23.143,68		23.143,68	100,00	100,00
	11/07010413	1003	2018	6		100,0	2018/01/02	2018/12/31			29.099,11		29.099,11		29.099,11	100,00	100,00
	11/070101	1004	2018	7		100,0	2018/01/02	2018/12/31			31.200,00		31.200,00		31.200,00	100,00	100,00
											TOTAL GERAL .....		121.804,81		121.804,81	100,00	100,00

Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano \* 100) / Previsto no Ano
- b) Execução Financeira Global = (Total Executado \* 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O Orgão Executivo  
Em 26 de Março de 2019  
*Alberto Amaro Gusmão*

O Orgão Deliberativo  
Em 24 de Abril de 2019  
*Paulo Jorge Pereira*



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ENTIDADE Freguesia de Paranhos	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2018 PERÍODO: 2018/01/01 a 2018/12/31
-----------------------------------	----------------------------------	---

Página : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINANC. ANUAL % (a)	EXEC. FINANC. GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
1.																	
1.1.																	
1.1.1.																	
	03/010107	0304	2018/A/1	Funções gerais													
	03/010107	0305	2018/A/2	Serviços gerais de administração pública													
				Administração geral													
				Serviços Administrativos e Património													
				Gabinete de Inserção Profissional	100.0			2018/01/02	2018/12/31	9.960,00		9.960,00		9.960,00	100.00	100.00	
				Apoio Jurídico e Consultadoria	100.0			2018/01/02	2018/12/31	7.380,00		7.380,00		7.380,00	100.00	100.00	
2.				Funções sociais													
2.1.				Educação													
2.1.1.				Ensino não superior													
				Educação													
	10/020106	0901	2018/A/3	Projetos Educativos	100.0			2018/01/02	2018/12/31	3.592,36		3.592,36		3.592,36	100.00	100.00	
	10/020121	0901	2018/A/3							22,73		22,73		100.00			
	10/02022502	0901	2018/A/3							4,65		4,65		100.00			
										3.565,00		3.565,00		100.00			
				Projeto Entrelaçar	100.0			2018/01/02	2018/12/31	1.124,50		1.124,50		1.124,50	100.00	100.00	
	10/020106	0902	2018/A/4														
	10/020121	0902	2018/A/4														
	10/02022502	0902	2018/A/4														
										1.124,50		1.124,50		100.00			
	10/010107	0903	2018/A/5	Desporto na Escola	100.0			2018/01/02	2018/12/31								
	10/020121	0903	2018/A/5														
	10/02022502	0903	2018/A/5														
	10/02022502	0904	2018/A/6	Prémios de Mérito - em parceria com as Escolas da Freguesia	100.0			2018/01/02	2018/12/31	2.507,95		2.507,95		2.507,95	100.00	100.00	
	10/040701	0905	2018/A/7	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	100.0			2018/01/02	2018/12/31	21.746,00		21.746,00		21.746,00	100.00	100.00	
				MTL - Regresso às Aulas - em parceria com a ARPA	100.0			2018/01/02	2018/12/31	9.818,45		9.818,45		9.818,45	100.00	100.00	
	10/020105	0906	2018/A/56							3.497,81		3.497,81		100.00			
	10/020121	0906	2018/A/56							1.183,86		1.183,86		100.00			
	10/020212	0906	2018/A/56							228,62		228,62		100.00			
	10/02022502	0906	2018/A/56							4.908,36		4.908,36		100.00			
				MTL - Natal - em parceria com a ARPA	100.0			2018/01/02	2018/12/31	15.097,54		15.097,54		15.097,54	99.95	99.95	
	10/020105	0907	2018/A/57							2.500,00		2.500,00		100.00			
	10/020121	0907	2018/A/57							541,36		541,36		100.00			
	10/020212	0907	2018/A/57														
	10/02022502	0907	2018/A/57														
				MTL - Páscoa - em parceria com a ARPA	100.0			2018/01/02	2018/12/31	7.107,84		7.107,84		7.107,84	100.00	100.00	
	10/020105	0908	2018/A/58							2.466,89		2.466,89		100.00			
	10/020121	0908	2018/A/58							15,50		15,50		100.00			
	10/020212	0908	2018/A/58							162,45		162,45		100.00			
	10/02022502	0908	2018/A/58							4.465,00		4.465,00		100.00			
				MTL - Verão - em parceria com a ARPA	100.0			2018/01/02	2018/12/31	24.072,13		24.072,13		24.072,13	100.00	100.00	
	10/020105	0909	2018/A/59							12.261,37		12.261,37		100.00			
	10/020121	0909	2018/A/59							142,79		142,79		100.00			
	10/020212	0909	2018/A/59							667,57		667,57		100.00			
	10/02022502	0909	2018/A/59							11.000,00		11.000,00		100.00			
				MTL de Pentas - em parceria com a Associação Lógica ao Rotor	100.0			2018/01/02	2018/12/31	31.157,64		31.157,64		31.157,64	100.00	100.00	
2.3.				Segurança e ações sociais													
2.3.2.				Ação social													
	04/02022502	0401	2018/A/38	Atividades Empreendedoras	100.0			2018/01/02	2018/12/31	103.362,18		103.362,18		103.362,18	100.00	100.00	
	04/02022502	0402	2018/A/39	Fórum de Empreendedorismo	100.0			2018/01/02	2018/12/31	103.362,18		103.362,18		103.362,18	100.00	100.00	
				Ação Social													
	0501/020210	0501	2018/A/8	Paralelo 10 de Junho	100.0			2018/01/02	2018/12/31	24.483,00		24.483,00		24.483,00	100.00	100.00	
	0503/02022502	0501	2018/A/8							8.427,00		8.427,00		100.00			
										14.056,00		14.056,00		100.00			
				Dia Internacional da Mulher	100.0			2018/01/02	2018/12/31	246,97		246,97		246,97	100.00	100.00	
	0503/020104	0502	2018/A/9							6,97		6,97		100.00			
	0503/020121	0502	2018/A/9							100,00		100,00		100.00			
	0503/02022502	0502	2018/A/9							140,00		140,00		100.00			
				Festa de S. João	100.0			2018/01/02	2018/12/31	3.952,20		3.952,20		3.952,20	100.00	100.00	



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials: "A.H. H", "L. Am", "P.P. P", "J.P. J".

<p>ENTIDADE</p> <p>Freguesia de Paranhos</p>	<p>EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES</p>	<p>ANO CONTABILÍSTICO 2018</p> <p>PERÍODO: 2018/01/01 A 2018/12/31</p>
--	--	--

Página : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANCI/TCO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			CRESS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CESSAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIN	ANO	ANOS SEQUINTEZ	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
A TRANSPORTAR ...										162.256,80		162.256,80	162.256,80	162.256,80			
	0503/020210	0503	2018	10							1.225,00			1.225,00	100,00		
	0503/0202502	0503	2018	10							2.727,29			2.727,29	100,00		
		0504	2018	11						100,0	2018/01/02	2018/12/31	4.212,00	4.212,00	4.212,00	100,00	
	0503/020210	0504	2018	11							1.605,00			1.605,00	100,00		
	0503/0202502	0504	2018	11							2.607,00			2.607,00	100,00		
		0505	2018	12						100,0	2018/01/02	2018/12/31	103,60	103,60	103,60	100,00	
	0503/020104	0505	2018	12							103,60			103,60	100,00		
	0503/020121	0505	2018	12													
	0503/0202502	0505	2018	12													
		0506	2018	13						100,0	2018/01/02	2018/12/31	513,99	513,99	513,99	100,00	
	0503/020104	0506	2018	13													
	0503/020121	0506	2018	13													
	0503/0202502	0506	2018	13													
		0507	2018	14						100,0	2018/01/02	2018/12/31	19.841,50	19.841,50	19.841,50	100,00	
	0503/020210	0507	2018	14							1.135,00			1.135,00	100,00		
	0503/0202502	0507	2018	14							18.706,50			18.706,50	100,00		
		0508	2018	15						100,0	2018/01/02	2018/12/31	24.031,92	24.031,92	24.031,92	100,00	
	0503/010107	0508	2018	15							3.736,92			3.736,92	100,00		
	0503/0202502	0508	2018	15							20.295,00			20.295,00	100,00		
		0509	2018	16						100,0	2018/01/02	2018/12/31					
	0503/0202502	0510	2018	17						100,0	2018/01/02	2018/12/31	1.550,00	1.550,00	1.550,00	100,00	
	0503/0202502	0511	2018	18						100,0	2018/01/02	2018/12/31	3.000,00	3.000,00	3.000,00	100,00	
	0503/040701	0512	2018	21						100,0	2018/01/02	2018/12/31	12.750,00	12.750,00	12.750,00	100,00	
		0513	2018	19						100,0	2018/01/02	2018/12/31					
	0503/040701	0514	2018	20						100,0	2018/01/02	2018/12/31	8.675,00	8.675,00	8.675,00	100,00	
2.4.											25.000,00			25.000,00	99,85		
2.4.6.											25.000,00			25.000,00	99,85		
		12	2018	61							25.000,00			25.000,00	99,85		
	12/030121	12	2018	61							3.990,00			3.990,00	99,88		
	12/020215	12	2018	61							8.800,00			8.800,00	100,00		
	12/0202201	12	2018	61							12.210,00			12.210,00	99,74		
2.5.											228.840,55			228.840,55	99,82		
2.5.1.											67.026,00			67.026,00	100,00		
		05	2018								67.026,00			67.026,00	100,00		
	0902/0202502	0500	2018	40						100,0	2018/01/02	2018/12/31	8.075,00	8.075,00	8.075,00	100,00	
	0902/0202502	0502	2018	41						100,0	2018/01/02	2018/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	100,00	
	0902/0202502	0503	2018	42						100,0	2018/01/02	2018/12/31	2.500,00	2.500,00	2.500,00	100,00	
	0902/0202502	0504	2018	43						100,0	2018/01/02	2018/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	100,00	
	0902/0202502	0505	2018	44						100,0	2018/01/02	2018/12/31	2.500,00	2.500,00	2.500,00	100,00	
	0902/0202502	0506	2018	45						100,0	2018/01/02	2018/12/31	927,25	927,25	927,25	100,00	
	0902/0202502	0507	2018	46						100,0	2018/01/02	2018/12/31	2.788,78	2.788,78	2.788,78	100,00	
	0902/0202502	0508	2018	49						100,0	2018/01/02	2018/12/31	2.900,00	2.900,00	2.900,00	100,00	
	0902/0202502	0509	2018	47						100,0	2018/01/02	2018/12/31	450,00	450,00	450,00	100,00	
	0902/0202502	0510	2018	48						100,0	2018/01/02	2018/12/31	2.500,00	2.500,00	2.500,00	100,00	
	0902/0202502	0511	2018	51						100,0	2018/01/02	2018/12/31	165,18	165,18	165,18	100,00	
	0902/0202502	0512	2018	52						100,0	2018/01/02	2018/12/31	125,00	125,00	125,00	100,00	
	0902/0202502	0513	2018	50						100,0	2018/01/02	2018/12/31	2.707,69	2.707,69	2.707,69	100,00	
	0902/0202502	0514	2018	53						100,0	2018/01/02	2018/12/31	790,50	790,50	790,50	100,00	
	0902/0202502	0515	2018	54						100,0	2018/01/02	2018/12/31	29.346,60	29.346,60	29.346,60	100,00	
Freguesia de Paranhos - Rua Álvaro Castêlhos, 811 - 4200-047 Porto										162.256,80		162.256,80	162.256,80	162.256,80			



FREGUESIA DE PARANHOS

*M. X+*  
*Lu*  
*ff*  
*ff*  
*ff*

ENTIDADE Freguesia de Paranhos	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2018 PERÍODO: 2018/01/01 A 2018/12/31
-----------------------------------	----------------------------------	---

Página : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DÍGITAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. ANUAL % (a)	EXEC. GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
2.5.2.	0952/040701	051.6	2018	55	Protocolo de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	100.0		2018/01/02	2018/12/31	3.250,00		3.250,00		3.250,00	100.00	100.00	
					Desporto, recreio e lazer					67.552,82		67.552,82		67.552,82	99.41	99.41	
					Desporto					31.742,48		31.742,48		31.742,48	100.00	100.00	
	06/0202502	0603	2018	28	Open Juvenil - em parceria com o Club Sportivo Num'Alvares	100.0		2018/01/02	2018/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	100.00	100.00	
	06/0202502	0604	2018	29	Saxau Desportivo - em parceria com o Estrela e Vigorosa Sport	100.0		2018/01/02	2018/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	100.00	100.00	
	06/0202502	0605	2018	30	Torneio de Verão - em parceria com o Sporting Clube da Cruz	100.0		2018/01/02	2018/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	100.00	100.00	
	06/0202502	0606	2018	31	Torneio de Pesca Desportiva - em parceria com o Futebol Club Aníbal e Repêdo	100.0		2018/01/02	2018/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	100.00	100.00	
	06/0202502	0607	2018	32	Torneio de Futsal "Peziz" - em parceria com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor	100.0		2018/01/02	2018/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	100.00	100.00	
	06/0202502	0608	2018	33	6ª Volta a Paranhos - em parceria com o Salgueiros	100.0		2018/01/02	2018/12/31	5.000,00		5.000,00		5.000,00	100.00	100.00	
	06/0202502	0609	2018	34	Exibição Synchronan - em parceria com o Real Sociedade Campo Lindo	100.0		2018/01/02	2018/12/31	2.115,00		2.115,00		2.115,00	100.00	100.00	
	06/040701	0612	2018	35	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia - Pavilhões	100.0		2018/01/02	2018/12/31	6.170,00		6.170,00		6.170,00	100.00	100.00	
	06/040701	0613	2018	36	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia - Inscrições dos Atletas	100.0		2018/01/02	2018/12/31	6.835,10		6.835,10		6.835,10	100.00	100.00	
	06/040701	0614	2018	37	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	100.0		2018/01/02	2018/12/31	6.623,38		6.623,38		6.623,38	99.99	99.99	
					Lazer e Juventude					35.803,34		35.803,34		35.803,34	98.68	98.68	
					Férias Desportivas					32.052,10		32.052,10		32.052,10	98.75	98.75	
	08/010107	0801	2018	25						5.622,96		5.622,96		5,622,96	100.00	100.00	
	08/020105	0801	2018	25						94,94		94,94		94,94	100.00	100.00	
	08/020121	0801	2018	25						1.087,70		1.087,70		1.087,70	100.00	100.00	
	08/020212	0801	2018	25						25.246,48		25.246,48		25.246,48	98.42	98.42	
	08/0202502	0801	2018	25						3.757,24		3.757,24		3.757,24	100.00	100.00	
	08/0202502	0802	2018	27	Programa de Animação Desportiva - em parceria com Associações da Freguesia	100.0		2018/01/02	2018/12/31	94.261,73		94.261,73		94.261,73	100.00	100.00	
					Paranhos Radical					94.261,73		94.261,73		94.261,73	100.00	100.00	
					Outras atividades cívicas e religiosas					82.980,07		82.980,07		82.980,07	100.00	100.00	
					Atividades Recreativas					680,88		680,88		680,88	100.00	100.00	
					Festas N.º S.ª da Saúde - em parceria com Instituições e Associações da Freguesia					57,67		57,67		57,67	100.00	100.00	
										3.200,00		3.200,00		3.200,00	100.00	100.00	
										79.041,52		79.041,52		79.041,52	100.00	100.00	
					Festas de S. João no Campo Lindo - em parceria com o comércio local e o Agrupamento de Escuteiros 1104	100.0		2018/01/02	2018/12/31	10.281,66		10.281,66		10.281,66	100.00	100.00	
										200,00		200,00		200,00	100.00	100.00	
										100,00		100,00		100,00	100.00	100.00	
										9.981,66		9.981,66		9.981,66	100.00	100.00	
					Festas de S. Veríssimo - em parceria com a Paróquia de S. Veríssimo	100.0		2018/01/02	2018/12/31	1.000,00		1.000,00		1.000,00	100.00	100.00	
										490.777,36		490.777,36		490.777,36	99.91	99.91	



## FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Alberto' and other illegible marks.*

ENTIDADE Freguesia de Paranhos	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2018 PERÍODO: 2018/01/01 A: 2018/12/31
-----------------------------------	----------------------------------	--

Página : 4

### Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano \* 100) / Previsto no Ano
- b) Execução Financeira Global = (Total Executado \* 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O Cópia Executivo  
Em 26 de Março de 2019  
*Alberto Amaro Almeida Tebedo*

O Cópia Deliberativo  
Em 24 de Abril de 2019  
*Paulo José Soares*



## FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE FG PARANHOS -

Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
	RECEITAS CORRENTES	1.601.000,00	3.965,55	1.687.930,28	8.608,95	1.678.974,08			1.678.974,08	4.312,80	104.9
01	IMPOSTOS DIRECTOS	50.000,00		57.217,97		57.217,97			57.217,97		114.4
0102	OUTROS	50.000,00		57.217,97		57.217,97			57.217,97		114.4
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	50.000,00		57.217,97		57.217,97			57.217,97		114.4
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	45.200,00		51.591,57	655,74	50.935,83			50.935,83		112.7
0401	TAXAS	44.250,00		50.373,58	627,60	49.745,98			49.745,98		112.4
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	44.250,00		50.373,58	627,60	49.745,98			49.745,98		112.4
04012302	Loteamento e Obras	1.500,00		1.580,00		1.580,00			1.580,00		105.3
04012303	Ocupação da via Pública	1.250,00		1.197,88		1.197,88			1.197,88		95.8
04012304	Canídeos	10.000,00		11.220,04	72,60	11.147,44			11.147,44		111.5
04012399	OUTRAS	31.500,00		36.375,66	555,00	35.820,66			35.820,66		113.7
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria	11.500,00		17.767,66	35,00	17.732,66			17.732,66		154.2
0401239902	Emolumentos e Taxas do Cemitério	20.000,00		18.608,00	520,00	18.088,00			18.088,00		90.4
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	950,00		1.217,99	28,14	1.189,85			1.189,85		125.2
040204	Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações	950,00		1.217,99	28,14	1.189,85			1.189,85		125.2
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00									
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00									
05020101	Juros de Depósitos Bancários	50,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.016.720,00		1.029.629,98		1.029.629,98			1.029.629,98		101.3
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.050,00		4.000,00		4.000,00			4.000,00		98.8
060101	PÚBLICAS	4.000,00		4.000,00		4.000,00			4.000,00		100.0
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	4.000,00		4.000,00		4.000,00			4.000,00		100.0
0601010201	Porto Lazer, EM	4.000,00		4.000,00		4.000,00			4.000,00		100.0
060102	PRIVADAS	50,00									
06010201	Privadas	50,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	474.200,00		476.428,07		476.428,07			476.428,07		100.5
060301	ESTADO	441.150,00		441.908,66		441.908,66			441.908,66		100.2
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	403.910,00		403.910,00		403.910,00			403.910,00		100.0
06030105	Estatuto Remuneratório	37.240,00		37.998,66		37.998,66			37.998,66		102.0
060306	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	21.050,00		21.218,42		21.218,42			21.218,42		100.8
060309	Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Protecção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	12.000,00		13.300,99		13.300,99			13.300,99		110.8
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	538.420,00		549.201,91		549.201,91			549.201,91		102.0
060501	Continente	538.420,00		549.201,91		549.201,91			549.201,91		102.0
06050101	Município do Porto	538.420,00		549.201,91		549.201,91			549.201,91		102.0
0608	FAMILIAS	50,00									

(a) (12 = 10 / 3 \* 100)





FREGUESIA DE PARANHOS  
MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

At h.  
F. J. P.  
F. J. P.

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos Período: 2018/01/01 a 2018/12/31 ANO 2018 PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
060801	Famílias	50,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	483.850,00	3.965,55	547.782,38	7.856,75	539.578,38			539.578,38	4.312,80	111.5
0702	SERVIÇOS	483.800,00	3.965,55	547.782,38	7.856,75	539.578,38			539.578,38	4.312,80	111.5
070201	Cedência de Espaços e Equipamentos	35.000,00	3.965,55	35.996,34	1.136,00	34.513,09			34.513,09	4.312,80	98.6
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	127.500,00		145.964,40	50,25	145.914,15			145.914,15		114.4
07020801	Serviços Sociais	115.000,00		133.544,40	50,25	133.494,15			133.494,15		116.1
07020802	Serviços Recreativos	12.500,00		12.420,00		12.420,00			12.420,00		99.4
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	321.300,00		365.821,64	6.670,50	359.151,14			359.151,14		111.8
07020905	CEMITÉRIO	321.300,00		365.821,64	6.670,50	359.151,14			359.151,14		111.8
0702090501	Inumações	21.000,00		26.626,50	900,50	25.726,00			25.726,00		122.5
0702090502	Remissões	7.000,00		4.595,00		4.595,00			4.595,00		65.6
0702090503	Exumações	7.500,00		8.350,00	80,00	8.270,00			8.270,00		110.3
0702090504	Transladações	300,00		580,00		580,00			580,00		193.3
0702090505	Cremações	165.000,00		169.850,00	3.855,00	165.995,00			165.995,00		100.6
0702090506	Aluguer de Ossários	12.000,00		13.678,00	145,00	13.533,00			13.533,00		112.8
0702090507	Aluguer de Columbários	2.000,00		2.729,00		2.729,00			2.729,00		136.5
0702090508	Aluguer de Câmara Frigorífica e Casa Mortuária	27.000,00		30.805,00	580,00	30.225,00			30.225,00		111.9
0702090509	Concessão de Ossários	30.000,00		36.455,64	925,00	35.530,64			35.530,64		118.4
0702090510	Concessão de Columbários	7.500,00		6.926,50		6.926,50			6.926,50		92.4
0702090511	Concessão de Terrenos	3.000,00									
0702090512	Concessão de Jazigos	27.500,00		49.500,00		49.500,00			49.500,00		180.0
0702090513	Venda de Material Usado	500,00		1.171,00		1.171,00			1.171,00		234.2
0702090514	Licenças Diversas	5.000,00		6.191,00	5,00	6.186,00			6.186,00		123.7
0702090515	Caixa de Ossada e Pote de Cinzas	5.000,00		5.475,00	135,00	5.340,00			5.340,00		106.8
0702090516	Outros	1.000,00		2.889,00	45,00	2.844,00			2.844,00		284.4
0703	RENDAS	50,00									
070302	Edifícios	50,00									
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.180,00		1.708,38	96,46	1.611,92			1.611,92		31.1
0801	OUTRAS	5.180,00		1.708,38	96,46	1.611,92			1.611,92		31.1
080199	OUTRAS	5.180,00		1.708,38	96,46	1.611,92			1.611,92		31.1
08019999	Diversas	5.180,00		1.708,38	96,46	1.611,92			1.611,92		31.1
	RECEITAS DE CAPITAL										
	OUTRAS RECEITAS	129.000,00		129.000,00		129.000,00			129.000,00		100.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	129.000,00		129.000,00		129.000,00			129.000,00		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	129.000,00		129.000,00		129.000,00			129.000,00		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	129.000,00		129.000,00		129.000,00			129.000,00		100.0
	TOTAL	1.730.000,00	3.965,55	1.816.930,28	8.608,95	1.807.974,08			1.807.974,08	4.312,80	104.5

(a) (12 = 10 / 3 \* 100)

O Orgão Executivo  
Em 26 de Março de 2019  
Alberto António Fernandes

O Orgão Deliberativo  
Em 24 de Abril de 2019  
J. J. P. Soares



## FREGUESIA DE PARANHOS

## FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS  
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2018  
Pág. 1

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR .....		206.729,76
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	199.220,51	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA .....	7.509,25	
RECEITAS ORÇAMENTAIS .....		1.678.974,08
01 IMPOSTOS DIRECTOS	57.217,97	
0102 OUTROS	57.217,97	
010202 Imposto Municipal sobre Imóveis	57.217,97	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50.935,83	
0401 TAXAS	49.745,98	
040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	49.745,98	
04012302 Loteamento e Obras	1.580,00	
04012303 Ocupação da via Pública	1.197,88	
04012304 Canídeos	11.147,44	
04012399 OUTRAS	35.820,66	
0401239901 Emolumentos e Taxas da Secretaria	17.732,66	
0401239902 Emolumentos e Taxas do Cemitério	18.088,00	
0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.189,85	
040204 Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações	1.189,85	
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.029.629,98	
0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.000,00	
060101 PÚBLICAS	4.000,00	
06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	4.000,00	
0601010201 Porto Lazer, EM	4.000,00	
0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	476.428,07	
060301 ESTADO	441.908,66	
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	403.910,00	
06030105 Estatuto Remuneratório	37.998,66	
060306 Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	21.218,42	
060309 Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Protecção à Famil	13.300,99	
0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	549.201,91	
060501 Continente	549.201,91	
06050101 Município do Porto	549.201,91	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	539.578,38	
0702 SERVIÇOS	539.578,38	
070201 Cedência de Espaços e Equipamentos	34.513,09	
070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	145.914,15	
07020801 Serviços Sociais	133.494,15	
07020802 Serviços Recreativos	12.420,00	
070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	359.151,14	
07020905 CEMITÉRIO	359.151,14	
0702090501 Inumações	25.726,00	
0702090502 Remissões	4.595,00	
0702090503 Exumações	8.270,00	
0702090504 Transladações	580,00	
0702090505 Cremações	165.995,00	
0702090506 Aluguer de Ossários	13.533,00	
0702090507 Aluguer de Columbários	2.729,00	
0702090508 Aluguer de Câmara Frigorífica e Casa Mortuária	30.225,00	
0702090509 Concessão de Ossários	35.530,64	
0702090510 Concessão de Columbários	6.926,50	
0702090512 Concessão de Jazigos	49.500,00	
0702090513 Venda de Material Usado	1.171,00	
0702090514 Licenças Diversas	6.186,00	
0702090515 Caixa de Ossada e Pote de Cinzas	5.340,00	
0702090516 Outros	2.844,00	
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.611,92	
0801 OUTRAS	1.611,92	



# FREGUESIA DE PARANHOS

## FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS  
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2018  
Pág. 2

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters "AM" and "PP".

RECEBIMENTOS		
080199	OUTRAS	1.611,92
08019999	Diversas	1.611,92
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		1.678.974,08
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .....		
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA. ....		121.281,97
TOTAL .....		2.006.985,81

PAGAMENTOS			
DESPESAS ORÇAMENTAIS .....			1.727.648,90
01	ORÇÃOS DA AUTARQUIA	103.602,66	
01	01	DESPESAS COM O PESSOAL	88.093,93
01	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	72.696,90
01	010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Ór	56.425,92
01	010111	Representação	6.665,88
01	010113	Subsídio de Refeição	1.974,78
01	010114	Subsídio de Férias e Natal	7.630,32
01	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	986,65
01	010203	Alimentação e Alojamento	986,65
01	0103	SEGURANÇA SOCIAL	14.410,38
01	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.308,53
01	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	14.308,53
01	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	14.308,53
01	010309	SEGURO	101,85
01	01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissi	101,85
01	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.508,73
01	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.508,73
01	020209	Comunicações	10.048,51
01	020211	Representação dos Serviços	2.544,63
01	020213	Deslocação e Estadas	2.154,56
01	020217	Publicidade	761,03
02	RECURSOS HUMANOS	645.423,12	
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL	635.313,10
02	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	453.790,85
02	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUA	320.734,50
02	01010401	Pessoal em Funções	320.734,50
02	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	4.715,00
02	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	9.178,46
02	010113	Subsídio de Refeição	41.048,82
02	010114	Subsídio de Férias e Natal	56.695,46
02	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	21.418,61
02	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	26.882,06
02	010202	Horas Extraordinárias	18.994,38
02	010203	Alimentação e Alojamento	1.061,50
02	010205	Abono para Falhas	6.585,29
02	010210	Subsídio de Trabalho Noturno	240,89
02	0103	SEGURANÇA SOCIAL	154.640,19
02	010301	Encargos com a Saúde	10.838,82
02	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	9.288,19
02	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	130.550,19
02	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	29.854,06
02	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	100.696,13
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	77.027,49
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	23.668,64
02	010309	SEGURO	3.962,99
02	01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissi	3.962,99



## FREGUESIA DE PARANHOS

### FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS  
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2018  
Pág. 3

*Handwritten signatures and initials:*  
AK. at  
h  
ms.  
P. J. F. J.  
M.

PAGAMENTOS			
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.110,02
02	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.110,02
02	020213	Deslocação e Estadas	505,92
02	020215	Formação	7.335,00
02	020217	Publicidade	763,40
02	020222	Serviços de Saúde	1.505,70
03		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	165.037,66
03	01	DESPESAS COM O PESSOAL	17.340,00
03	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	17.340,00
03	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	17.340,00
03	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	126.675,53
03	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	33.905,39
03	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	17.608,73
03	02010202	Gasóleo	17.608,73
03	020104	Limpeza e Higiene	1.302,19
03	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	1.602,06
03	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	287,70
03	020108	Material de Escritório	1.908,18
03	020111	Material de Consumo Clínico	17,10
03	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	268,00
03	020121	Outros Bens	10.911,43
03	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	92.770,14
03	020201	Encargos das Instalações	13.069,06
03	020202	Limpeza e Higiene	1.033,20
03	020203	Conservação de Bens	10.391,71
03	020205	Locação de Material de Informática	4.902,38
03	020209	Comunicações	13.985,05
03	020212	Seguros	5.592,25
03	020213	Deslocação e Estadas	3.414,25
03	020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	9.564,50
03	020218	Vigilância e Segurança	693,72
03	020219	Assistência Técnica	8.936,08
03	020225	OUTROS SERVIÇOS	21.187,94
03	02022501	Outros Serviços	21.187,94
03	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.349,59
03	0602	DIVERSAS	1.349,59
03	060203	OUTRAS	1.349,59
03	06020304	Serviços Bancários	1.349,59
03	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	19.672,54
03	0701	INVESTIMENTOS	19.672,54
03	070107	Equipamento de Informática	2.312,71
03	070108	Software Informático	2.259,46
03	070110	Equipamento Básico	15.100,37
04		EMPREENDEDORISMO	17.887,94
04	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.887,94
04	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.293,22
04	020104	Limpeza e Higiene	450,00
04	020108	Material de Escritório	16,28
04	020121	Outros Bens	1.826,94
04	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.594,72
04	020201	Encargos das Instalações	7.748,28
04	020202	Limpeza e Higiene	1.033,20
04	020203	Conservação de Bens	420,31
04	020205	Locação de Material de Informática	1.888,89
04	020209	Comunicações	3.614,96
04	020212	Seguros	255,88
04	020218	Vigilância e Segurança	633,20
05		AÇÃO SOCIAL	132.708,36
0501		LOJA SOCIAL	8.338,01
0501	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.338,01
0501	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	4.400,76
0501	020104	Limpeza e Higiene	202,40



## FREGUESIA DE PARANHOS

### FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS  
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2018  
Pág. 4

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

PAGAMENTOS			
0501	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	2.468,33
0501	020121	Outros Bens	1.730,03
0501	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.937,25
0501	020201	Encargos das Instalações	2.716,13
0501	020209	Comunicações	795,41
0501	020212	Seguros	97,26
0501	020218	Vigilância e Segurança	328,45
0502		CENTROS DE CONVIVIO	
0502	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.008,17
0502	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	21.008,17
0502	020104	Limpeza e Higiene	8.387,01
0502	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	688,99
0502	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	7.270,93
0502	020121	Outros Bens	50,00
0502	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	377,09
0502	020201	Encargos das Instalações	12.621,16
0502	020203	Conservação de Bens	10.923,84
0502	020209	Comunicações	553,16
0502	020212	Seguros	829,84
0502	020218	Vigilância e Segurança	314,32
0503		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	
0503	01	DESPESAS COM O PESSOAL	103.362,18
0503	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.736,92
0503	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	3.736,92
0503	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	78.200,26
0503	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	212,57
0503	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	112,57
0503	020121	Outros Bens	100,00
0503	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	77.987,69
0503	020210	Transportes	12.392,00
0503	020225	OUTROS SERVIÇOS	65.595,69
0503	02022502	Atividades	65.595,69
0503	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.425,00
0503	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	21.425,00
0503	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	21.425,00
06		DESPORTO	
06	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.742,48
06	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	12.115,00
06	020225	OUTROS SERVIÇOS	12.115,00
06	02022502	Atividades	12.115,00
06	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.627,48
06	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	19.627,48
06	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	19.627,48
07		ATIVIDADES RECREATIVAS	
07	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	94.261,73
07	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	93.261,73
07	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1.038,55
07	020121	Outros Bens	880,88
07	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	157,67
07	020201	Encargos das Instalações	92.223,18
07	020225	OUTROS SERVIÇOS	3.200,00
07	02022502	Atividades	89.023,18
07	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.023,18
07	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
07	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	1.000,00
08		LAZER E JUVENTUDE	
08	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00
08	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	35.409,34
08	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	5.717,92
08	020121	Outros Bens	5.622,96
08	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	94,96
08	020212	Seguros	29.691,42
08	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.087,70
08	02022502	Atividades	28.603,72



## FREGUESIA DE PARANHOS

### FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS  
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2018  
Pág. 5

*Handwritten signatures and initials:*  
A.H. SA  
Lr.  
J.P. 14  
A.H.

PAGAMENTOS			
08	02022502	Atividades	28.603,72
09		CULTURA	160.148,17
0901		CASA DA CULTURA	92.722,17
0901	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	92.722,17
0901	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.849,27
0901	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	560,00
0901	02010299	OUTROS	560,00
0901	0201029901	Gás	560,00
0901	020104	Limpeza e Higiene	500,00
0901	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	291,79
0901	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	18,14
0901	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	29,83
0901	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	228,00
0901	020121	Outros Bens	2.221,51
0901	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	88.872,90
0901	020201	Encargos das Instalações	3.606,18
0901	020203	Conservação de Bens	77.206,26
0901	020205	Locação de Material de Informática	1.610,79
0901	020209	Comunicações	3.837,91
0901	020212	Seguros	288,06
0901	020216	Seminários, Exposições e Similares	431,52
0901	020218	Vigilância e Segurança	693,72
0901	020219	Assistência Técnica	704,21
0901	020225	OUTROS SERVIÇOS	494,25
0901	02022501	Outros Serviços	494,25
0902		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	67.426,00
0902	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	64.176,00
0902	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	64.176,00
0902	020210	Transportes	400,00
0902	020225	OUTROS SERVIÇOS	63.776,00
0902	02022502	Atividades	63.776,00
0902	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.250,00
0902	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.250,00
0902	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	3.250,00
10		EDUCAÇÃO	116.226,63
10	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	94.478,63
10	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	22.635,56
10	020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	20.726,07
10	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	22,73
10	020121	Outros Bens	1.886,76
10	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	71.843,07
10	020212	Seguros	1.059,04
10	020225	OUTROS SERVIÇOS	70.784,03
10	02022502	Atividades	70.784,03
10	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.748,00
10	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	21.748,00
10	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	21.748,00
11		CEMITÉRIO	200.237,96
11	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	98.005,69
11	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	12.108,38
11	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	299,02
11	02010202	Gasóleo	299,02
11	020104	Limpeza e Higiene	3.097,12
11	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	3.476,61
11	020108	Material de Escritório	369,70
11	020121	Outros Bens	4.865,93
11	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	85.897,31
11	020201	Encargos das Instalações	62.366,32
11	020202	Limpeza e Higiene	1.650,68
11	020203	Conservação de Bens	7.173,63
11	020205	Locação de Material de Informática	1.217,76
11	020209	Comunicações	3.349,53



FREGUESIA DE PARANHOS

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS  
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2018  
Pág. 6

Lu M.  
A+ P+ A+  
Jatey

PAGAMENTOS			
11	020212	Seguros	977,12
11	020218	Vigilância e Segurança	1.077,48
11	020219	Assistência Técnica	4.033,72
11	020225	OUTROS SERVIÇOS	4.051,07
11	02022501	Outros Serviços	4.051,07
11	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	102.232,27
11	0701	INVESTIMENTOS	102.232,27
11	070101	Terrenos	31.200,00
11	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	71.032,27
11	07010413	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigo	71.032,27
12		PROGRAMA "JUNTAR"	24.962,85
12	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.962,85
12	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.985,20
12	020121	Outros Bens	3.985,20
12	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	20.977,65
12	020215	Formação	8.800,00
12	020225	OUTROS SERVIÇOS	12.177,65
12	02022501	Outros Serviços	12.177,65
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES .....			1.605.744,09
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL .....			121.904,81
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....			120.647,88
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....			158.689,03
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....			150.545,69
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....			8.143,34
TOTAL .....			2.006.985,81

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

Periodo: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018  
PAG. 6

O Orgão Executivo  
Em 26 de Março de 2019  
Alberto Amaro Gomes de Azevedo

O Orgão Deliberativo  
Em 24 de Abril de 2019  
Hugo José Gomes de Azevedo



FREGUESIA DE PARANHOS

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

ANO 2018

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		206.729,76	Despesas orçamentais .....		1.727.648,90
Execução orçamental .....	199.220,51		Correntes .....	1.605.744,09	
Operações de tesouraria ...	7.509,25		Capital .....	121.904,81	
Receitas orçamentais .....		1.678.974,08	Operações de tesouraria .....		120.647,88
Correntes .....	1.678.974,08		Saldo para a gerência seguinte ...		158.689,03
Capital .....			Execução orçamental .....	150.545,69	
Outras .....			Operações de tesouraria .....	8.143,34	
Operações de tesouraria .....		121.281,97	Total .....		2.006.985,81
Total .....		2.006.985,81			

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018

PAG. 1

O Órgão Executivo  
 Em 26 de Março de 2019  
 Alberto Amaro Mendes Teófilo

O Órgão Deliberativo  
 Em 24 de Abril de 2019  
 Paulo José da Silva





FREGUESIA DE PARANHOS

*Luís*  
*Peter*  
*Alf*

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	ANO	PAGINA
FG PARANHOS		Período: 2018/01/01 a 2018/12/31					2019/02/25	2018	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		7.465,92	115.550,40	116.175,66		8.091,18	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		3.720,33	48.805,91	49.290,41		4.204,83	
24.2.1		Trabalho dependente		3.270,00	45.355,00	45.555,00		3.470,00	
24.2.2		Trabalho independente		450,33	3.450,91	3.735,41		734,83	
24.5		Contribuições para a Segurança Social		3.745,59	66.744,49	66.885,25		3.886,35	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.609,98	35.586,75	35.450,17		2.473,40	
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		2.609,98	35.586,75	35.450,17		2.473,40	
24.5.2		ADSE			14.076,84	14.076,84			
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL			14.076,84	14.076,84			
24.5.3		IGFSS		1.135,61	17.080,90	17.358,24		1.412,95	
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		1.135,61	17.080,90	17.358,24		1.412,95	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		43,33	5.097,48	5.106,31		52,16	
26.3		Sindicatos		40,70	577,11	588,57		52,16	
26.3.1		STAL		40,70	508,21	507,51		40,00	
26.3.2		STFPN - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO NORTE			56,74	62,82		6,08	
26.3.3		STEESP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ESTADO E DE ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO				12,16		6,08	
26.8		Devedores e credores diversos		2,63	4.520,37	4.517,74			
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		2,63	4.520,37	4.517,74			
26.8.5.6		ESPAÇO CIDADÃO		2,63	3.268,90	3.266,27			
26.8.5.6.1		IMT			3.145,50	3.145,50			
26.8.5.6.2		AMA		2,63	123,40	120,77			
26.8.5.8		ADSE			1,25	1,25			
26.8.5.9		OUTROS			1.250,22	1.250,22			
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS			1.250,22	1.250,22			
TOTAL ...				7.509,25	120.647,88	121.281,97		8.143,34	

O Orgão Executivo

Em 26 de Março de 2019

*Alberto Amaro Guedes Teófilo*

O Orgão Deliberativo

Em 24 de Abril de 2019

*Rui José Mendes*



FREGUESIA DE PARANHOS

*h*  
*da 9/1*  
*data*  
*M*

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação de Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Número de Identificação Fiscal: 507 837 584

Endereço: Rua Álvaro Castelões, 811                      4200-047 PORTO

Website: [www.jfparanhos-porto.pt](http://www.jfparanhos-porto.pt)                      Email: [geral@jfparanhos.pt](mailto:geral@jfparanhos.pt)

Recursos Humanos: Mapa de Pessoal

Técnico Superior: 5

Assistente Técnico: 10

Assistente Operacional: 23

Regime financeiro: Autonomia Administrativa e Financeira

Importância recebida da Direção - Geral das Autarquias Locais:

Designação	Importância
Fundo de Financiamento das Freguesias	403 910,00 €
Novo Estatuto Remuneratório	37 998,66 €
<b>Total</b>	<b>441 908,66 €</b>

Investimento Realizado:

Designação	Importância
Construções: Jazigos/Ossários/Columbários	71 032,27 €
Terreno – Crematório	31 200,00 €
Equipamento de Informática	2 312,71 €
Software	2 259,46 €
Equipamento Básico	15 100,37 €
<b>Total</b>	<b>121 904,81 €</b>

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção - Geral da Administração Local  
Processo n.º 131 210

O Presidente da Junta,

*Alberto Amaro Gomes Machado*



FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

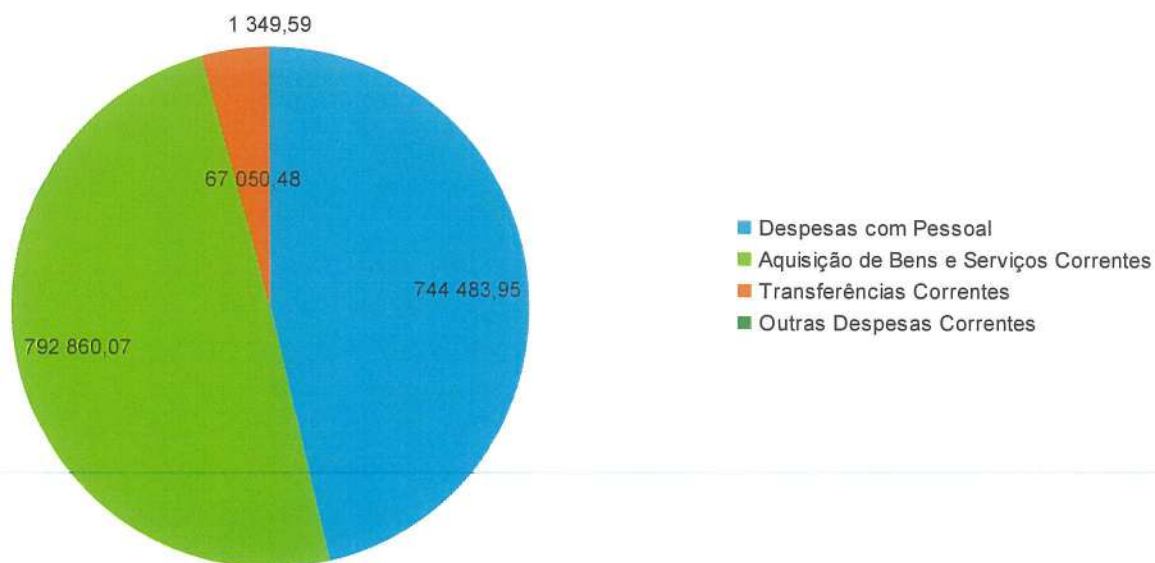
Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

As despesas realizadas por esta autarquia somam a quantia de 1.727.648,90€ (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos), assim distribuídas:

### DESPESAS CORRENTES:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
01	Despesas com Pessoal	744 483,95	46,36%
02	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	792 860,07	49,38%
04	Transferências Correntes	67 050,48	4,18%
06	Outras Despesas Correntes	1 349,59	0,08%
	<b>TOTAL</b>	<b>1 605 744,09</b>	<b>100,00%</b>



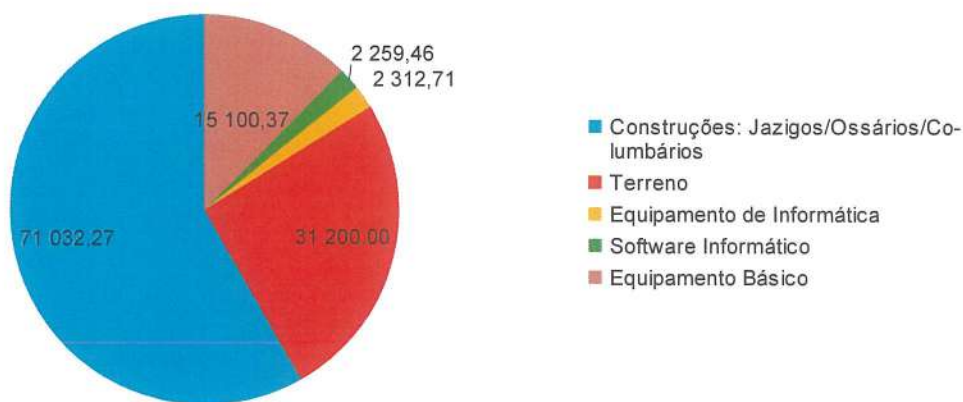


FREGUESIA DE PARANHOS

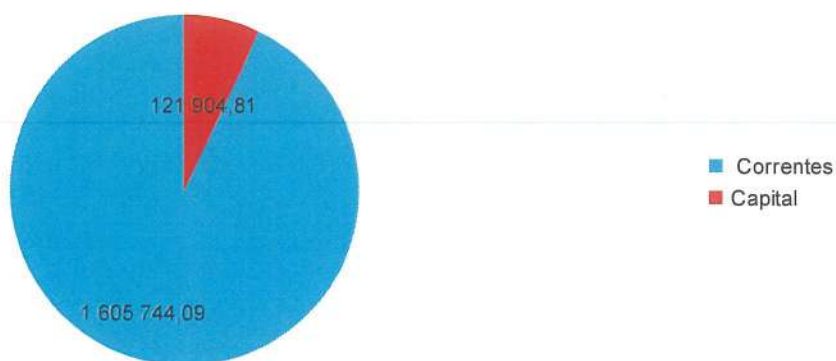
*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**DESPESAS DE CAPITAL:**

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
07010413	Construções: Jazigos/Ossários/Columbários	71 032,27	58,27%
070101	Terreno	31 200,00	25,59%
070107	Equipamento de Informática	2 312,71	1,90%
070108	Software Informático	2 259,46	1,85%
070110	Equipamento Básico	15 100,37	12,39%
	<b>TOTAL</b>	<b>121 904,81</b>	<b>100,00%</b>



TOTAL DE DESPESA		%
<b>Correntes</b>	1 605 744,09	92,94%
<b>Capital</b>	121 904,81	7,06%
<b>TOTAL</b>	<b>1 727 648,90</b>	<b>100,00%</b>





## FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS:

Clas. Econ.	Designação	Importância		%
<b>04</b>	<b>Transferências</b>			
<b>040701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			
<b>040701</b>	<b>Pelouro da Ação Social:</b>			
	Associação das Escolas de Jesus Maria José	1 750,00		
	Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	500,00		
	Associação de Ocupação Sádia do Lazer	3 250,00		
	Associação Juvenil Transformers	1 175,00		
	Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	7 500,00		
	Centro Social da Paróquia da Areosa	1 000,00		
	Centro Social Paroquial N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> do Amial	1 000,00		
	Conselho Fabrica Igreja Beneficio Paroquial N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> do Amial	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial Freguesia Senhora da Conceição	1 250,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> da Areosa	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	1 000,00		
	Sporting Clube da Cruz	1 000,00	21 425,00	32,44%
<b>040701</b>	<b>Pelouro do Desporto e Juventude:</b>			
	<b>Pavilhões</b>			
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	670,00		
<b>040701</b>	<b>Inscrições dos Atletas A. F. P.</b>			
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 857,85		
	Sporting Clube da Cruz	3 477,25		
<b>040701</b>	<b>Outros Apoios às Iniciativas</b>			
	Académico Futebol Clube	1 000,00		
	Associação MovPalco	622,38		
	Club Sportivo Nun 'Alvares	1 750,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> da Areosa	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	1 000,00		
	Federação das Coletividades do Distrito do Porto	500,00		
	Futebol Club Amial e Regado	1 500,00		
	Pony Club do Porto - Friends Forever	750,00		
	Sport Comércio e Salgueiros	5 000,00		
	União Francos Figueirense	500,00	19 627,48	29,72%
<b>040701</b>	<b>Pelouro da Cultura:</b>			
	Grupo Coral de Professores	750,00		
	Associação de Ocupação Sádia do Lazer	2 500,00	3 250,00	4,92%
<b>040701</b>	<b>Pelouro da Educação:</b>			
	Adarsol – Associação para o Desenvolvimento de Atividades	1 500,00		
	Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 816,00		
	Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	784,00		
	Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 352,00		
	Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 296,00		
	Associação de Pais Escola EB1/JI dos Miosóttis	2 500,00		
	Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	4 500,00	21 748,00	32,93%
	<b>TOTAL</b>	<b>66 050,48</b>	<b>66 050,48</b>	<b>100,00%</b>

### Mapa de Transferências Recebidas - 2018

Entidade	NIF	Disposição Legal	Finalidade	Transf. Recebidas
Fundo Ambiental	600086992	Aviso n.º 3498-A/2018, deb 15 de março	Economia Circular em Freguesia (JUNTAR)	21 218,42
Direção-Geral das Autarquias Locais	600035972	Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro	Transferência do O E - Estatuto Remuneratório	37 998,66
Direção-Geral das Autarquias Locais	600035972	Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro	Transferência do Orçamento do Estado	403 910,00
Porto Lazer E. M.	507718640	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Colaboração	4 000,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional	501442600	Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro, alt	Gabinete de Inserção Profissional	8 617,02
Instituto de Emprego e Formação Profissional	501442600	Portaria n.º 128, de 30 de janeiro e alteração	Programa CEI +	4 683,97
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	1 000,00
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	538 420,00
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Espaço Cidadão	4 781,91
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Orçamento colaborativo	5 000,00

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – 2018**

Clas. Econ.	Designação	Importância		%
<b>04</b>	<b>Transferências</b>			
<b>040701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			
<b>040701</b>	<b>Pelouro da Ação Social:</b>			
	Associação das Escolas de Jesus Maria José	1 750,00		
	Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	500,00		
	Associação de Ocupação Sádia do Lazer	3 250,00		
	Associação Juvenil Transformers	1 175,00		
	Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	7 500,00		
	Centro Social da Paróquia da Areosa	1 000,00		
	Centro Social Paroquial N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> do Amial	1 000,00		
	Conselho Fabrica Igreja Beneficio Paroquial N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> do Amial	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial Freguesia Senhora da Conceição	1 250,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> da Areosa	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	1 000,00		
	Sporting Clube da Cruz	1 000,00	21 425,00	32,44%
<b>040701</b>	<b>Pelouro do Desporto e Juventude:</b>			
	<b>Pavilhões</b>			
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	670,00		
<b>040701</b>	<b>Inscrições dos Atletas A. F. P.</b>			
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 857,85		
	Sporting Clube da Cruz	3 477,25		
<b>040701</b>	<b>Outros Apoios às Iniciativas</b>			
	Académico Futebol Clube	1 000,00		
	Associação MovPalco	622,38		
	Club Sportivo Nun 'Alvares	1 750,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> da Areosa	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	1 000,00		
	Federação das Coletividades do Distrito do Porto	500,00		
	Futebol Club Amial e Regado	1 500,00		
	Pony Club do Porto - Friends Forever	750,00		
	Sport Comércio e Salgueiros	5 000,00		
	União Francos Figueirense	500,00	19 627,48	29,72%
<b>040701</b>	<b>Pelouro da Cultura:</b>			
	Grupo Coral de Professores	750,00		
	Associação de Ocupação Sádia do Lazer	2 500,00	3 250,00	4,92%
<b>040701</b>	<b>Pelouro da Educação:</b>			
	Adarsol – Associação para o Desenvolvimento de Atividades	1 500,00		
	Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 816,00		
	Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	784,00		
	Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 352,00		
	Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 296,00		
	Associação de Pais Escola EB1/JI dos Miosótiis	2 500,00		
	Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	4 500,00	21 748,00	32,93%
	<b>TOTAL</b>	<b>66 050,48</b>	<b>66 050,48</b>	<b>100,00%</b>



FREGUESIA DE PARANHOS

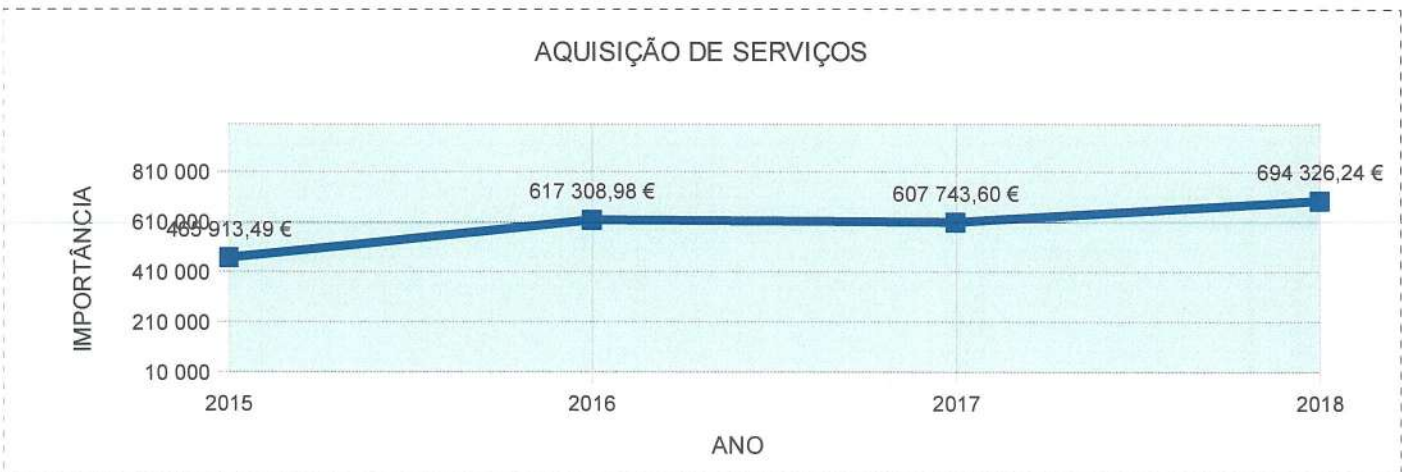
*Handwritten signatures and initials:*  
M.  
L.  
H. P.  
G. P.

## EVOLUÇÃO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

### DESPESAS CORRENTES

Pag. 1/2







FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials:*  
M. dt  
h. m.  
J. P.  
Pag. 2/2

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

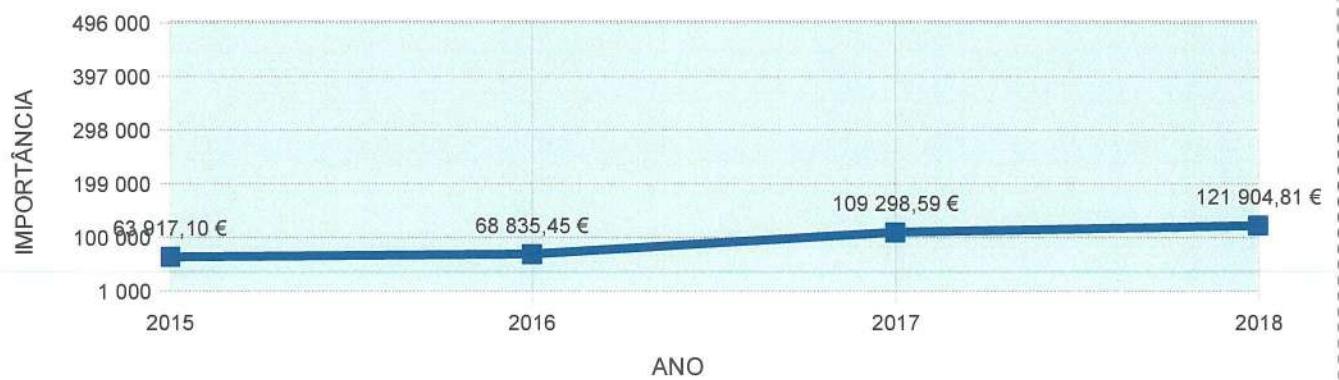


OUTRAS DESPESAS CORRENTES



DESPESAS DE CAPITAL

EQUIPAMENTO





FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

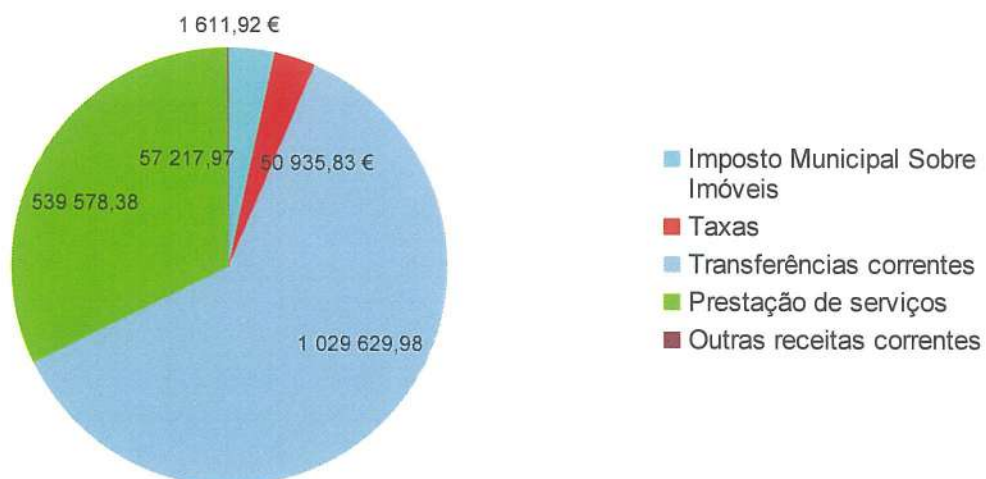
Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

A autarquia arrecadou receitas no valor de 1.678.974,08€ (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) assim discriminadas:

### RECEITAS:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
	<b>Correntes:</b>		
01	Imposto Municipal Sobre Imóveis	57 217,97 €	3,41%
04	Taxas	50 935,83 €	3,03%
06	Transferências correntes	1 029 629,98 €	61,32%
0702	Prestação de serviços	539 578,38 €	32,14%
08	Outras receitas correntes	1 611,92 €	0,10%
	<b>TOTAL</b>	<b>1 678 974,08 €</b>	<b>100,00%</b>





FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

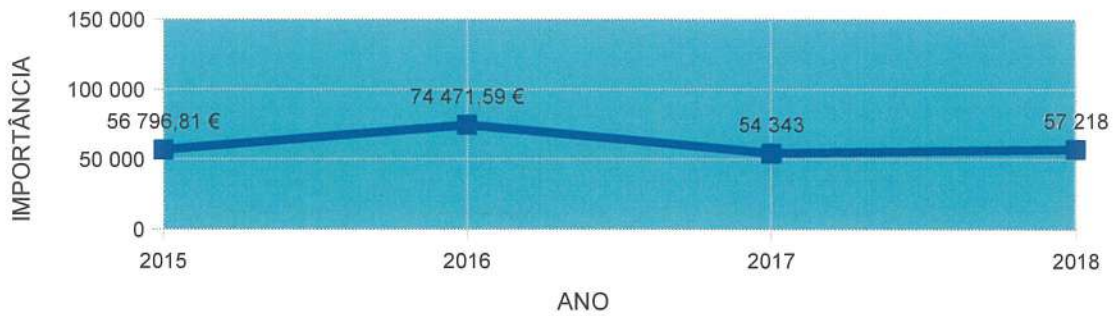
## EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Designação da entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

### RECEITAS CORRENTES

Pag.1/2

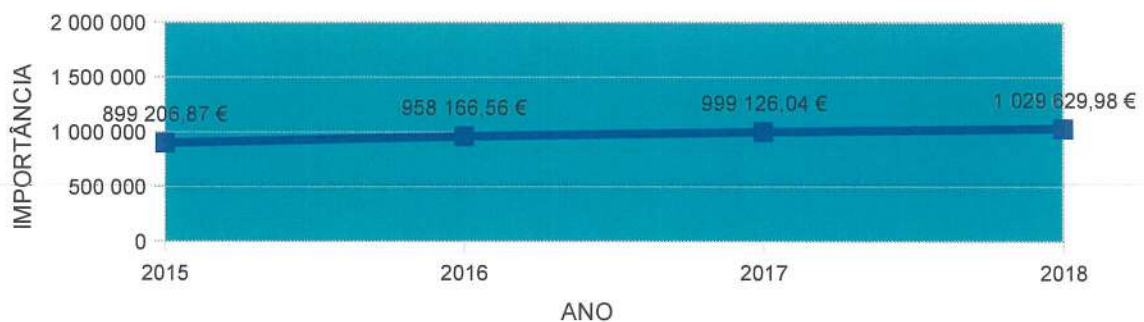
#### IMI



#### TAXAS



#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



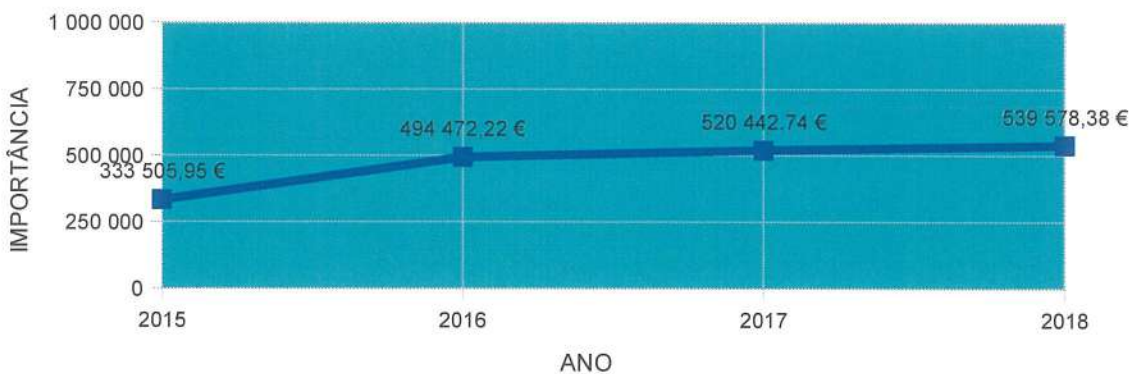


FREGUESIA DE PARANHOS

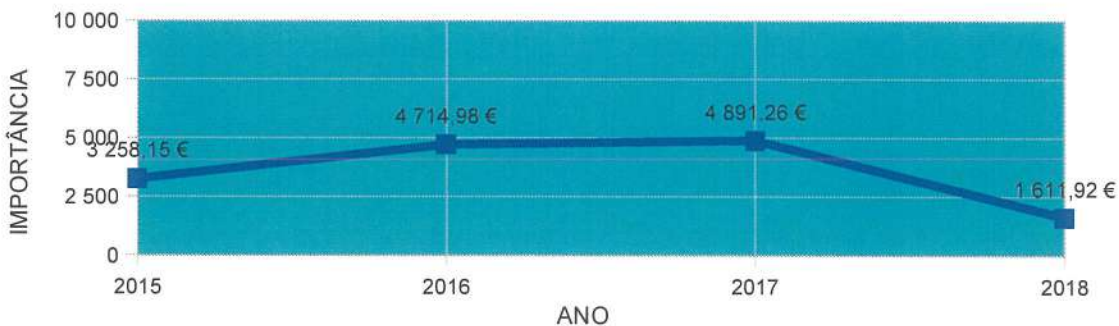
Pag.2/2

*Handwritten notes and signatures:*  
A.M.  
h.  
A.P.  
data  
[Signature]

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



OUTRAS RECEITAS CORRENTES





FREGUESIA DE PARANHOS

*h*  
*[Handwritten signature]*

## SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Instituição Bancária		Saldo em 31-12-2018	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	134 906,13 €	119 008,97 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	25 355,10 €	25 571,30 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	13 156,33 €	12 822,16 €	(1)
Total		173 417,56 €	157 402,43 €	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

O Presidente,

*Alberto Amaro Gomes Torres*

O Tesoureiro,

*Luís Alberto Barros Torres*



FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Norma de Controlo Interno

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Anexo 1: Regulamento do Sistema de Controlo Interno

## ÍNDICE

1 - Regulamento Interno da Contabilidade .....	3
CAPÍTULO I - FUNDOS GERAIS .....	4
Artigo 1º - (Âmbito de Aplicação) .....	4
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS .....	4
Artigo 2º - (Da Assembleia de Freguesia) .....	4
Artigo 3º - (Da Junta de Freguesia) .....	5
Artigo 4º - (Do presidente da Junta de Freguesia) .....	5
Artigo 5º - (Da Contabilidade) .....	6
Artigo 6º - (Do Serviço Requisitante) .....	7
Artigo 7º - (Da Tesouraria) .....	7
CAPÍTULO III - RECEITAS .....	8
Artigo 8º - (Cobrança de receitas e outros fundos) .....	8
CAPÍTULO IV - DESPESAS .....	9
Artigo 9º - (Serviços) .....	9
CAPÍTULO V - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO .....	9
SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES .....	9
Artigo 10º - (Operações de controlo) .....	9
Artigo 11º - (Fundo de Manobra) .....	10
Artigo 12º - (Controlo das contas bancárias) .....	10
Artigo 13º - (Ordens permanentes de pagamento) .....	10
Artigo 14º - (Depósito diário e integral de todos os recebimentos) .....	11
Artigo 15º - (Elaboração de reconciliações bancárias) .....	11
SECÇÃO II - DIVIDAS DEE A TERCEIROS .....	11
Artigo 16º - (Processamento da Compra) .....	11
Artigo 17º - (Controlo das dívidas a pagar) .....	11
Artigo 18º - (Dívidas a receber) .....	12
SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS .....	12
Artigo 19º - (Operações de controlo) .....	12
SECÇÃO IV - IMOBILIZAÇÕES .....	12
Artigo 20º - (Operações de controlo) .....	12
Artigo 21º - (Existência do ficheiro de imobilização) .....	13
SECÇÃO V - CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS .....	13
Artigo 22º - (Provisões) .....	13
Artigo 23º - (Acréscimos e diferimentos) .....	14
Artigo 24º - (Resultado líquido do exercício) .....	14
CAPÍTULO VI - DOCUMENTAÇÃO E CIRCUITO DOCUMENTAL .....	15
SECÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS .....	15
Artigo 25º - (Recetta e Despesa) .....	15
Artigo 26º - (Tesouraria) .....	15
Artigo 27º - (Contabilidade de Custos) .....	15
SECÇÃO II - CIRCUITO DOCUMENTAL .....	16
RECETTA .....	16
Artigo 28º - (Cobrança da Recetta) .....	16
DESPESA .....	16
Artigo 29º - (Compra de Bens Consumíveis) .....	16
Artigo 30º - (Compra de Bens de Imobilizado) .....	19
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	21
Artigo 31º - (Implementação) .....	21
Artigo 32º - (Alterações) .....	21
2 - Anexos .....	22
Anexo 1 - Realização de Despesas Públicas - Código dos Contratos Públicos .....	23

## CAPÍTULO I

### Princípios Gerais

#### Artigo 1º

##### (Âmbito de Aplicação)

- 1- O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2- O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Freguesia de Paranhos, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos, sem prejuízo dos demais consagrados na lei.

## CAPÍTULO II

### Competências

#### Artigo 2º

##### (Da Assembleia de Freguesia)

1. Compete à assembleia de freguesia:
  - a) Acompanhar e fiscalizar a actividade da junta, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
  - b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob a sua jurisdição;
  - c) Apreçar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como a situação financeira da freguesia, informação essa que deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia, com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão.
2. Compete à assembleia de freguesia, sob a proposta da junta:
  - a) Autorizar a Junta a contrair empréstimos de curto prazo e a proceder a aberturas de crédito, nos termos da lei;
  - b) Aprovar as taxas da freguesia e fixar o respectivo valor nos termos da lei;
  - c) Autorizar a freguesia a participar em empresas de capitais públicos de âmbito municipal, para a prossecução de actividades de interesse público ou de desenvolvimento local, cujo objecto se contenha nas atribuições da freguesia;
  - d) Autorizar a freguesia a associar-se com outras, nos termos da lei;
  - e) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atribuições;
  - f) Autorizar expressamente a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior a 200 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório

#### 1 - Regulamento Interno da Contabilidade

No uso da autoridade na alínea b) do n.º 5 do disposto no artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se, portanto, no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela autarquia, com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente condução da sua actividade e operações inerentes e esta, incluindo a aderência às políticas de administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.



da função pública, fixando as respectivas condições gerais, que podem incluir, nomeadamente, a hasta pública;

g) Autorizar a concessão de apoio financeiro, ou outro, às instituições legalmente constituídas pelos funcionários da freguesia, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas.

#### Artigo 3º

##### (Da Junta de Freguesia)

Compete à Junta de Freguesia:

- a) Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;
- b) Administrar e conservar o património da freguesia;
- c) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia, de acordo com o Regulamento de Cadastro e Inventário em vigor;
- d) Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis;
- e) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 200 vezes o índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- f) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;
- g) Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- h) Executar as opções do plano e o orçamento;
- i) Elaborar e aprovar o relatório de actividades e a conta de génancia a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- j) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas da freguesia;
- k) Deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- l) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

#### Artigo 4º

##### (Do Presidente da Junta de Freguesia)

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;

b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;

c) Submeter o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia a a apreciação da assembleia de freguesia;

d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia,

#### Artigo 5º

##### (Da Contabilidade)

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de actividades e orçamento, coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento contínuos para aquisição de bens de consumo permanentes;
- e) Desencadear o procedimento adequado de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos do Código dos Contratos Públicos anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, quando são recebidas as solicitações;
- f) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo intenções de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas, anexando-se cópia da requisição que detém em seu poder;
- j) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escriturar os livros e demais documentos contabilísticos;
- n) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim,

observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submetê-los à aprovação do órgão executivo;

- p) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos provisionais a outras entidades;
- q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
- r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

s)

#### Artigo 6º

##### (Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:

- a) Proceder à emissão de uma requisição interna, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesa, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- b) Expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- a) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- b) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- c) Enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

#### Artigo 7º

##### (Da Tesouraria)

Compete à Tesouraria:

- a) Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- b) Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- c) Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- d) Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- e) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

7

### CAPÍTULO III

#### Receitas

##### Artigo 8º

###### (Cobrança de receitas e outros fundos)

1- Incumbe a todos os serviços liquidadores a cobrança das receitas destinadas aos cofres da autarquia, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.

2- Os serviços liquidadores são, nomeadamente os seguintes:

- a) Junta de freguesia, quando de trate de:
  - Serviços administrativos;
  - Licença de Caminhos;
  - Licença para caça;
  - Festas;
  - Colónias de Férias;
  - Hipoterapia;
  - Rendas;
  - Outros.
- b) Cemitério, quando de trate de:
  - Contrato de exploração do florista;
  - Inumações em covais;
  - Inumações em jazigos;
  - Exumações;
  - Aluguer de Ossários;
  - Concessão de Ossários;
  - Concessão de terrenos e venda de jazigos;
  - Transladações;
  - Licenças diversas;
  - Espólio;
  - Outros.
- c) Apolo Domiciliário, quando de trate de:
  - Alimentação;
  - Higiene pessoal;
  - Higiene habitacional;
  - Tratamento de roupas;
  - Outros serviços.
- d) Jornal "A vida de Paranhos", quando se trate de:

8

- Publicidade.
- e) Gruta Arca D'água;
- Centro de Dia;
- Outros.
- f) Casa da Cultura.
- g) Auditório.

3- Em caso de cobrança por funcionários que não estejam cobrados na Tesouraria ou em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de entrega do produto da cobrança à Tesouraria no próprio dia ou no dia imediato podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

**CAPÍTULO IV**

**Despesas**

**Artigo 9º**

**(Serviços)**

1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço requisitante; a Contabilidade, e a Tesouraria.

2- Seguem regime próprio determinadas despesas tais como empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.

3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a secção de Contabilidade.

**CAPÍTULO V**

**Métodos e Procedimentos de Controlo**

**SECÇÃO I**

**Disponibilidades**

**Artigo 10º**

**(Operações de controlo)**

1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:

- a) notas de bancos;
- b) moedas metálicas;
- c) cheques;
- d) vales postais.

2- Não podem existir:

- a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
- b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

**Artigo 11º**

**(Fundo de Maneio)**

1- Os pagamentos a efectuar pela Junta de Freguesia de Paranhos devem, sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.

2- Os pagamentos em dinheiro não devem ser superiores a 500€.

3- Compete ao Presidente da Junta aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo de maneio necessário, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneio, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro.

4- Esse fundo deverá ser reconstituído mensalmente em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

**Artigo 12º**

**(Controlo das contas bancárias)**

1- A abertura de contas bancárias é sujeita à prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

2- Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal.

3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.

4- Fim do período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

**Artigo 13º**

**(Ordens permanentes de pagamento)**

1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repetitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a JFP lhes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telefax, rendas, seguros, assinaturas de revistas, etc..

- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta, por parte do Banco e a data da recepção do respectivo reolbo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

#### Artigo 14º

##### (Depósito diário e integral de todos os recebimentos)

Todas as importâncias recebidas pela JFP devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

#### Artigo 15º

##### (Elaboração de reconciliações bancárias)

- 1- Mensalmente, um funcionário que não esteja colocado na tesouraria e que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

#### SECÇÃO III

##### Dívidas de terceiros

#### Artigo 16º

##### (Processamento da compra)

- 1- As aquisições são feitas pelos responsáveis de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em requisição externa, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 29º e 30º deste regulamento.

#### Artigo 17º

##### (Controlo das dívidas a pagar)

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia local.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à venda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afectada à emissão de documentos não deva expedir, nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.

- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

#### Artigo 18º

##### (Dívidas a receber)

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da autarquia local.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

#### SECÇÃO III

##### Existências

#### Artigo 19º

##### (Operações de controlo)

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da JFP a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
  - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
  - b) Salvaguardar as existências contra situações de roubo;
  - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de aquisição das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso são valorizados, no fim do exercício.

#### SECÇÃO IV

##### Imobilizações

#### Artigo 20º

##### (Operações de controlo)

As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

#### Artigo 21º

##### (Existência do ficheiro do imobilizado)

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-á confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abates verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abatidos e/ou adquiridos sem que se tenha procedido à actualização dos registos ou que os valores registados no CIBA não coincidam com os valores registados na Contabilidade Patrimonial.
- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo com os registos, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

#### Secção V

##### Critérios e Métodos Específicos

#### Artigo 22º

##### (Provisões)

- 1- A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referam, nomeadamente a:
  - a) Aplicações de tesouraria;
  - b) Cobranças duvidosas;
  - c) Depreciação de existências;
  - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
  - e) Acidentes de trabalho, e doenças profissionais.
- 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência são tratadas como «Custos e perdas extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
  - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;

- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que tiverem por fim a cobertura de créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercício possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.

7- Apesar da limitação patenteada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura de créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Autarquia.

#### Artigo 23º

##### (Acréscimos e diferimentos)

Para efeitos de apuramento de Resultados e em obediência ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício as férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados proveitos do exercício o valor das receitas de capital aplicadas em investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

#### Artigo 24º

##### (Resultado líquido do exercício)

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Translatados».
- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Translatados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
  - a) Reforço do património;
  - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

## CAPÍTULO VI

### Documentação e Circuito Documental

#### Secção I

##### Documentos Obrigatórios

###### Artigo 25º

###### (Despesa e Receita)

- 1- São documentos obrigatórios da receita:
  - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
  - b) GD - Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2);
  - c) AR - Guia de Anulação da Receita Virtual;
  - d) F - Factura
- 2- São documentos obrigatórios da despesa:
  - a) RI - Requisição Interna (SC-3);
  - b) RE - Requisição Externa (SC-4);
  - c) OP - Ordem de Pagamento (SC-5);
  - d) F - Factura;
  - e) R - Folha de remunerações (SC-6)
  - f) Guia de Reposições Abatidas nos Pagamentos (SC-7).

###### Artigo 26º

###### (Tesouraria)

- Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:
- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
  - b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).

###### Artigo 27º

###### (Contabilidade de Custos)

- São documentos da Contabilidade de custos os a seguir discriminados:
- a) Materiais;
  - b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra;
  - c) Mão-de-Obra;
  - d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas;
  - e) Máquinas e Viaturas;
  - f) Apuramento de custos indirectos;
  - g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
  - h) Apuramento de custos directos da função;
  - i) Apuramento de custos por função.

#### Secção II

##### Circuito Documental

###### Receita

###### Artigo 28º

###### (Cobrança da Receita)

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir discriminadas:

- 1- Cada Serviço Liquidador emite uma guia de receita do sistema informático e envia o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recebidas;
- 2- A Tesouraria recebe os recibos e faz o respectivo registo na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de receita, por cada serviço com o Registo Diário da Receita, que envia a cada um destes, com os duplicados das respectivas Guias de Recebimento, para arquivo.

###### Despesa

###### Artigo 29º

###### (Compra de Bens/Consumíveis)

- O Processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:
- 1- O Serviço Requiritante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
  - 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em duplicado, e envia o original à Contabilidade;
  - 3- A Contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
  - 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
  - 5- A Contabilidade, por sua vez, elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Presidente da Junta para esta autorizar a despesa;
  - 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;
  - 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requiritante;
  - 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
  - 9- O serviço requisitante recebe os bens;
  - 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é aposto um carimbo de conteúdo e recebido;
  - 11- O Serviço Requiritante envia a guia de remessa à Contabilidade;
  - 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
  - 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
  - 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia-a ao Presidente da Junta para autorização;

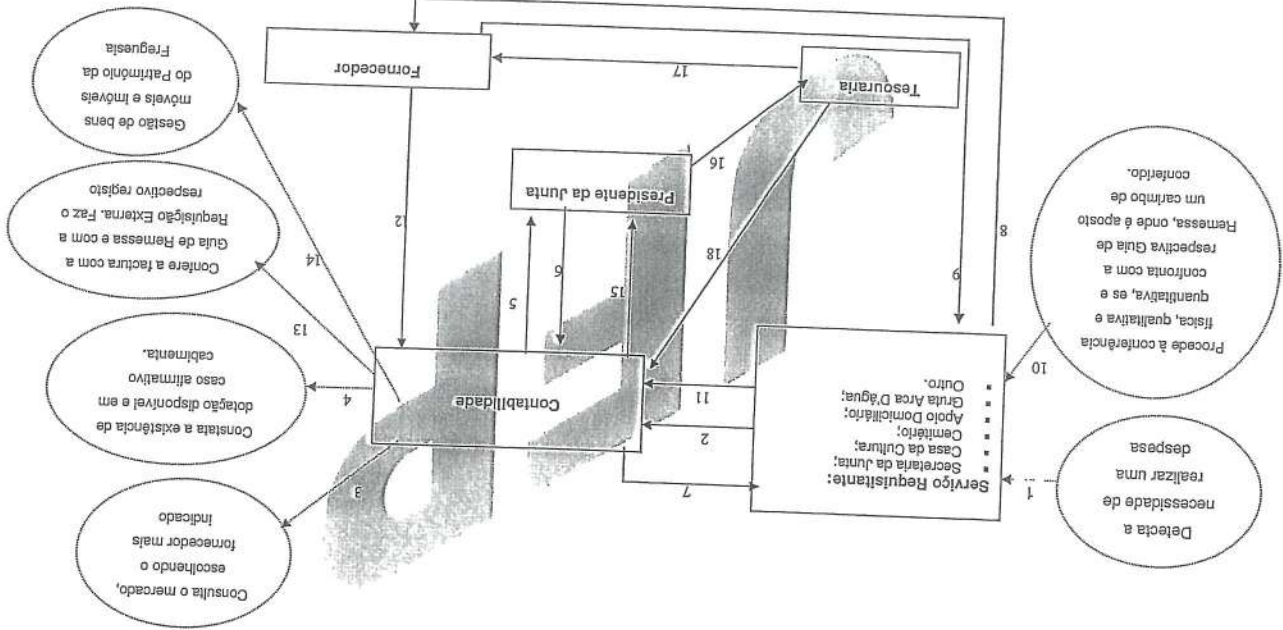


### Artigo 30º

#### (Compra de Bens de Imobilizado)

O processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia-a à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimentada;
- 5- A Contabilidade, por sua vez, elabora uma requisição externa, em triplicado, que envia ao responsável pela autorização de realização de despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Património da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para o Presidente da Junta autorizar;
- 16- Decidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia envia à contabilidade o Mapa de Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.





## CAPÍTULO VII

### Disposições Finais

#### Artigo 31º

##### (Implementação)

Conforme preceituado no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, o presente Regulamento entra simultaneamente, em vigor com a implementação do POCAL, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

#### Artigo 32º

##### (Alterações)

O presente documento pode ser alterado por deliberação da Assembleia da Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Anexo 1 - Realização de Despesas Públicas – Código dos Contratos Público

Procedimentos	Limites (Valores em Euros)	Caracterização
<b>Ajuste Directo Rectivo Simplificado</b>	Até: € 5 000 Art.ºs 128º e 129º	<p>Âmbito: aquisição de bens móveis e de serviços; Condições: 1) prazo de vigência não superior a um ano, nem prorrogável; 2) Preço não revisível; Formalidade legal: adjudicação sobre factura; Nota: efeitos do limite trienal nos termos do nº2 do art.º 113º</p> <p>Convite apenas a uma entidade; Convite a várias entidades: a) Sem negociação b) Com negociação - O convite deve ser acompanhado do caderno de encargos; - Fixar o prazo para apresentação de propostas; - Apresentação das propostas através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados (E-mail ou Fax); - Análise da versão inicial e final de cada proposta (art.º 122º); - Relatório preliminar; - Audiência prévia (art.º 123º); - Relatório final e adjudicação.</p> <p>Notas:  <ul style="list-style-type: none"> <li>Efeitos do limite trienal nos termos do nº2 do art.º 113º;</li> <li>Contratos de valor ≥ 10.000€ reduzidos escrito;</li> <li>Publicação de todos os contratos no portal da Internet – <a href="http://www.base.gov.pt">www.base.gov.pt</a></li> </ul> </p>
<b>Ajuste Directo Geral</b>	Até: ≤75 000 (bens e serviços) ≤150 000 (empreitadas) ≤25.000 (projectos nos domínios da arquitectura ou da engenharia) Art.ºs 112º e SS.	<p>Convite apenas a uma entidade; Convite a várias entidades: a) Sem negociação b) Com negociação - O convite deve ser acompanhado do caderno de encargos; - Fixar o prazo para apresentação de propostas; - Apresentação das propostas através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados (E-mail ou Fax); - Análise da versão inicial e final de cada proposta (art.º 122º); - Relatório preliminar; - Audiência prévia (art.º 123º); - Relatório final e adjudicação.</p> <p>Notas:  <ul style="list-style-type: none"> <li>Efeitos do limite trienal nos termos do nº2 do art.º 113º;</li> <li>Contratos de valor ≥ 10.000€ reduzidos escrito;</li> <li>Publicação de todos os contratos no portal da Internet – <a href="http://www.base.gov.pt">www.base.gov.pt</a></li> </ul> </p>
<b>Concurso Público</b>	Até: ≤206 000 (bens e serviços) ≤5 150 000 (empreitadas)	<p>Sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia Anúncio publicado no <i>Diário da República</i> - Obrigatório Concurso público normal (art.ºs 130º a 154º)  <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa do concurso;</li> <li>Caderno de encargos;</li> <li>Apresentação das propostas;</li> <li>Lista dos concorrentes;</li> <li>Avaliação das propostas;</li> <li>Leilão electrónico;</li> <li>Relatório preliminar;</li> <li>Audiência prévia;</li> <li>Relatório final e adjudicação;</li> </ul> </p> <p>Concurso público urgente (art.ºs 155º a 161º)</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de bens móveis e serviços de uso corrente;</li> <li>- Valor do contrato a celebrar inferior aos limites comunitários;</li> <li>- Critério de adjudicação do mais baixo preço;</li> <li>- Apresentação das propostas em dois dias úteis.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia</li> <li>- Anúncio publicado no <i>Diário da República</i> - Obrigatório</li> <li>- É apreciada a capacidade técnica e financeira dos concorrentes em função de critérios pré-estabelecidos, sendo apenas convidados a apresentar proposta aqueles que tenham melhor capacidade técnica e financeira. <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa do procedimento;</li> <li>Convite;</li> <li>Caderno de encargos;</li> <li>Apresentação das propostas;</li> <li>Qualificação dos candidatos;</li> <li>Análise das propostas;</li> <li>Adjudicação.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Concurso limitado por prévia qualificação</b>	Até: ≤206 000 (bens e serviços) ≤5 150 000 (empreitadas) Art.ºs 162º e SS.	

30 de Março – O Presidente da Junta, Eng.º Luís Miguel Seabra de Freitas  
16 de Abril – O Presidente da Assembleia, Dr. Carlos Alberto Pereira



## FREGUESIA DE PARANHOS

### APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e dezoito, totalizam na receita 1.678.974,08€ (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) e na despesa 1.727.648,90€ (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos, foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizada no dia 26 de março de 2019.

**A Junta,**

Alberto Amaro Guedes Machado  
Luís Alberto Bastos Gomes  
Alfonso Vítor Loureiro  
Paulo José Fernandes  
Francisco António Correia  
Paulo Carlos de Sousa de Almeida Correia  
Paulo Aires Gomes

### APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 24 de abril de 2019 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

**A Mesa da Assembleia,**

Paulo José Fernandes  
Francisco António Correia  
Paulo Aires Gomes

**Assunto:** Documentos de Prestação de Contas 2018

**De:** AdmPub <admpub@ine.pt>

**Data:** 23-04-2019, 09:28

**Para:** <contabilidade@jfparanhos.pt>



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

## FREGUESIA DE PARANHOS

DRGD/NLRC/AP

Ref.ª 6.2.4

Coimbra, 2019/04/16

### ASSUNTO: Documentos de Prestação de Contas 2018

#### Exmos Senhores

O Instituto Nacional de Estatística (INE), como órgão central do Sistema Estatístico Nacional, tem por missão produzir e divulgar os mais variados indicadores estatísticos, indispensáveis na avaliação e tomada de decisão em todos os setores da sociedade.

Nesse sentido, informamos que de acordo com o estipulado pelo artigo 7º do Dec. Lei nº 54 –A de 22 de Fevereiro de 1999, as autarquias locais devem remeter ao INE, os documentos de prestação de contas, **até 30 dias após a apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo.**

Assim solicitamos a V. Exas. que, providencie o envio dos seguintes documentos:

- Controlo Orçamental da Despesa e Receita;
- Fluxos de Caixa;
- Transferências e Subsídios Concedidos;
- Transferências e Subsídios Obtidos

A resposta ao INE é **obrigatória**, e o envio dos documentos solicitados deverá ser efetuado preferencialmente para o e-mail: [AdmPub@ine.pt](mailto:AdmPub@ine.pt). As Freguesias que publicitarem os referidos documentos na sua página de internet, devem comunicar por email essa informação, ficando dispensadas do seu envio.

*Informamos ainda que as Freguesias estão dispensadas do envio ao INE dos **Mapas de Orçamento/Revisões de Orçamento/Grandes Opções do Plano** ou quaisquer alterações aos mesmos efetuados durante o ano.*

Agradecemos antecipadamente a valiosa colaboração de V. Exas., decisiva para a produção e difusão de informação estatística de qualidade.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, poderá contactar os nossos serviços através dos telefones 239 790 425 ou do e-mail [admpub@ine.pt](mailto:admpub@ine.pt)

Com os melhores cumprimentos.

*Instituto Nacional de Estatística*

*Departamento de Recolha e Gestão de Dados  
Núcleo Local de Recolha de Coimbra  
Paulo Brito  
Delegado*



webinq 10

Instituto Público  
Pessoa Coletiva N° 502237490

Delegação de Coimbra  
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas - 3000-014 COIMBRA | Tel: (+351) 239 790 400  
| [www.ine.pt](http://www.ine.pt) |



**Ata n.º 75**  
**Reunião Extraordinária**  
26/3/2019

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'APP', 'AS', and 'P'.*

----- No dia vinte e seis de março de dois mil e dezanove reuniu pelas dezassete horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Paranhos, na sala de reuniões, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----
- 2. Informações;-----
- 3. Atividades dos Pelouros;-----

----- **Ponto número um:**-----  
----- Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada no dia dezanove de março de dois mil e dezanove.-----

----- **Ponto número dois:**-----  
----- **2.1** O Presidente da Junta, Alberto Machado, apresentou aos restantes elementos do Executivo os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e dezoito, que totalizam na receita 1.678.974,08€ (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) e na despesa 1.727.648,90€ (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos). Foram aprovados por unanimidade os citados documentos pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi decidido encaminhar para a Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

----- **2.2** O Presidente da Junta, Alberto Machado, apresentou aos restantes elementos do Executivo o inventário dos bens da Autarquia, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o ponto 2.8.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. Foi aprovado por unanimidade o Inventário dos Bens da Autarquia, no valor de 1.771.768,20€ (um milhão, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos). Foi decidido encaminhar para a Assembleia de Freguesia para apreciação.-----

----- **2.3** Conforme o previsto no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do



*Handwritten signatures and initials, including 'A.M.', 'M.', 'as', 'fecty', and 'H'.*

POCAL (DL n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro), e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia apresenta a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019, no valor de 42.000€ (quarenta e dois mil euros), sendo o valor final do orçamento de 1.902.000€ (um milhão, novecentos e dois mil euros). A previsão da Receita é corrigida nas rubricas: 06 – Transferências Correntes; 0605 – Administração Local; 060501 – Continente; 06050101 – Município do Porto; 0605010105 – CMP – Reabilitação de Ringue + 22.000 €, e 16 – Saldo da Gerência Anterior; 1601 – Saldo Orçamental; 160101 – Na posse do Serviço + 20.000 € (parte do saldo transitado do saldo do ano 2018). Na Despesa, a dotação é corrigida nas rubricas: 06 – Desporto; 06/02 - Aquisição de Bens e Serviços; 06/0202 - Aquisição de Serviços; 06/020203 – Conservação de Bens + 22.000 €; e 11 – Cemitério; 11/02 - Aquisição de Bens e Serviços; 11/0202 - Aquisição de Serviços; 11/020203 – Conservação de Bens +20.000 €. Foi aprovado por unanimidade e decidido encaminhar para a Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

----- **2.4** Foi decidido propor à Mesa de Assembleia de Freguesia a marcação da Sessão Ordinária para o dia 24 de abril de 2019, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e da Contas de Gerência relativas ao ano de 2018; 2. Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019; 3. Apreciação do Inventário dos Bens da Autarquia; 4. Apreciação do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto da Oposição referente ao ano de 2018; 5. Aprovação de alterações ao Regulamento do ATL; 6. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2019.-----

----- **2.5** O Presidente da Junta, Alberto Machado, solicitou aos elementos do Executivo a elaboração de uma síntese das atividades trimestrais (janeiro a março), para apresentar na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.-----

----- **2.6** O Presidente da Junta, Alberto Machado, apresentou ao Executivo a ata da Comissão Avaliadora da hasta pública referente à concessão de dois espaços de comercialização de flores, ceras e artigos de cariz funerário no Cemitério de Paranhos. A hasta pública teve como vencedoras as seguintes propostas: para o



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'A.M.', 'L.', 'P. Costa', and 'P.P.'.

espaço nº 373 – Maria de Fátima Dias Pinheiro - pelo valor de licitação: 5.210€; e para o espaço nº 377 – Ema da Conceição Dias Pereira - pelo valor de licitação: 5.010€, ambas para o período de 3 anos, conforme caderno de encargos. Considerando que não se nos afigura, preliminarmente, a existência de qualquer vício que determine a anulabilidade do acto público, deliberou-se, por unanimidade, validar e aprovar o relatório, pelo que se consideram ratificadas as concessões.-----

----- **2.7** Em conformidade com o n.º 2 do art.º 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos, foi aprovado por unanimidade a isenção do pagamento das Taxas relativas a Atestados de Residência e ao Registo de Canídeos a: Vanda Patrícia da Rocha Soares; Sara José da Silva Fonseca Gonçalves; Maria Teresa Soares Martins Nicolau; Maria Manuela Vieira Lopes Oliveira, por carência económica, comprovada documentalmente e avaliada pelo Gabinete de Serviço Social da Junta de Freguesia de Paranhos.-----

----- **2.8** Em conformidade com os n.ºs 6 e 7 do art.º 2.º do Regulamento do Programa de Emergência Social da Freguesia de Paranhos, foi ratificado por unanimidade a atribuição de apoio financeiro a Sónia Raquel Ramos Batista, no montante de 113,66€, no âmbito do Programa de Emergência Social, por carência económica, comprovada documentalmente e avaliada pelo Gabinete de Serviço Social da Junta de Freguesia de Paranhos.-----

----- **2.9** O Presidente da Junta, Alberto Machado, apresentou aos elementos do Executivo uma proposta de alteração do Regulamento dos ATL da Freguesia de Paranhos. Foi aprovado por unanimidade e decidido encaminhar para a Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

----- **Ponto número três:**-----

----- Pelouro do Cemitério:-----

----- **3.1** Foram aprovados por unanimidade os seguintes averbamentos e concessões:-----

----- Carla Alexandra Costa Couto, contribuinte n.º 167 503 430, e Filipa Vasconcelos Almeida Osório Barbosa, contribuinte nº 225 349 345, residentes na Praceta Altino Coelho, 35 Hab.3.1 – Maia. Por óbito de José Manuel Pereira Osório da Rocha Barbosa, concessionário de 1/9 da sepultura perpétua nº 1391-3ª Secção 2º talhão, requerem que se digne mandar averbar em seus nomes na proporção de





*Handwritten signatures and initials, including 'h', 'A. M.', 'J. P.', and 'P.P.'.*

1/9 sem determinação de partes ou direitos, que lhes pertence conforme provam com a com a Certidão de Habilitação de Herdeiros passada pelo Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde. Aprovado por unanimidade.-----

----- Natália Antónia de Noronha e Abreu Santos, contribuinte n.º 145 022 390, residente na Rua da Boavista, 16 3º Dtº, em Porto. Por compra da concessão a Fernando António Barbosa Ferreira de Sá, concessionário de 100% da sepultura perpétua nº 570-7ª Secção 1º talhão, requer que se digne mandar averbar em seu nome na proporção de 100%, que lhe pertence conforme prova com Certidão de Concessão de Compra e Venda passada pelo Dr. João Ricardo Menezes. Aprovado por unanimidade.-----

----- Álvaro Augusto Nogueira Ribeiro e Freitas, contribuinte n.º 108 798 356, residente na Rua Campo Arquitecto Cassiano Branco, 23 Maia, e António Manuel Nogueira Ribeiro e Freitas, contribuinte nº 134 691 318, residente na Rua José S. Rebelo, 112 r/C, Maia, e Maria Sofia Nogueira Ribeiro e Freitas Cabral, contribuinte nº 114 926 662, residente na Rua Alves Redol, 366 5º, Porto. Por óbito de Amadeu Augusto Miranda Ribeiro e Freitas, concessionário de ½ da sepultura perpétua nº 528 da 5ª secção, 2º talhão, requerem que se digne averbar em seus nomes, na proporção de 1/6 para cada um, conforme provam com Certidão de Habilitação de Herdeiros passada pelo Dr. Mário Lascasas. Aprovado por unanimidade.-----

----- Porcina Fernanda Vieira Seabra Marques Rola, contribuinte n.º 160 858 860, residente na Rua João Pedro Ribeiro, 848 1º Esq. Porto, e Fernando Freitas Seabra, contribuinte 155 755 626, residente na Rua João Pedro Ribeiro, 911 3º Esq., Porto. Por óbito de Rosalina da Conceição de Sousa Vieira Seabra, concessionária de 50% da sepultura perpétua nº 1300, 3ª secção, 1º talhão, requerem que se digne mandar averbar em seus nomes na proporção de ½ sem determinação de partes ou direitos, que lhes pertence conforme provam com Certidão de Habilitação de Herdeiros passada pelo Registo Civil do Porto, 4ª Conservatória. Aprovado por unanimidade.-----

----- Maria Fernanda Teixeira Arcas, contribuinte nº 119 584 590, residente na Rua Júlio Ramos, 4 1º Frt., Porto; Rita Paula Teixeira Soares Gonçalves, contribuinte n.º 182 100 715, residente na Rua Luz Soriano, 60 3º Dtº; Porto; Anabela Teixeira Soares, contribuinte nº 182 097 099, residente na Praça Artur Santos Silva, 52 8º



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'AP', 'PP', and 'Heter'.

Dtº., Porto e Elsa Maria Teixeira Soares, contribuinte nº 108 663 949, residente na Rua João Grave, 125 3º - hab. 34, Porto. Por óbito de António Soares, concessionário de 100% da sepultura perpétua nº 1764 da 5ª secção, 2º talhão, requerem que se digne averbar em seus nomes, na proporção de 5/8 para a primeira requerente e 1/8 para cada um dos restantes, conforme provam com Certidão de Habilitação de Herdeiros passada pela Dra. Helena Barros Guerra. Aprovado por unanimidade.-----

----- Maria da Conceição Ramires da Costa contribuinte n.º 161 745 890, residente na Rua de S. Dinis, 832 2º dtº, no Porto. Por óbito de Lucinda Alves Ramires, concessionária de 100% da sepultura perpétua nº 1790, 6ª secção, 1º talhão, requer que se digne mandar averbar em seu nome na proporção de 100%, que lhe pertence conforme prova com Certidão de Habilitação de Herdeiros passada pela 4ª Conservatória do Registo Civil do Porto. Aprovado por unanimidade.-----

----- Olívia Martins Nogueira, contribuinte n.º 139 670 734, residente na Alameda 25 de Abril, Bl. B, entrada 282, 1º esqº, no Porto. Por óbito de Clara Martins concessionária de 100% do ossário nº 434, requer que se digne mandar averbar em seu nome na proporção de 100%, que lhe pertence conforme prova com Certidão de Habilitação de Herdeiros passada pela 4ª Conservatória do Registo Civil do Porto. Aprovado por unanimidade.-----

----- Luciana Alice Marques Santos Martins, contribuinte nº 152 947 817, residente na Rua António Cândido, 83, 3º dtº no Porto, requer que lhe seja dada a concessão do Ossário nº 3234. Aprovado por unanimidade.-----

----- Maria Madalena Macedo Gomes, contribuinte nº 183 954 289, residente na Alameda 25 de Abril, Bl. C entrada 276, 1º Esqº no Porto, requer que lhe seja dada a concessão do Ossário nº 3144. Aprovado por unanimidade.-----

----- Armanda Fernanda Barbosa Araújo Braga, contribuinte nº 202 336 697, residente na Rua do Vale Formoso, 343 3º A no Porto, requer que lhe seja dada a concessão do Ossário nº 3152. Aprovado por unanimidade.-----

----- Sandra Clotilde Teixeira Barbosa, contribuinte nº 210 623 497, residente na Rua de Monsanto, 291 2º, no Porto, requer que lhe seja dada a concessão do Columbário nº 121. Aprovado por unanimidade.-----

----- Pelouro dos Recursos Humanos, Desporto e Lazer:-----



----- **3.2** O Responsável do Pelouro, Luís Torres, propôs a celebração de um protocolo de colaboração no valor de 400€ (quatrocentos euros), com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor, para apoio às despesas de aluguer de pavilhões, nos meses de Janeiro a Junho de 2019. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- **3.3** O Responsável do Pelouro, Luís Torres, propôs a celebração de um protocolo de colaboração no valor de 1.000€ (mil euros), com o Sporting Clube da Cruz, para dinamização e organização de um Torneio de Futebol Juvenil. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Pelouro da Cultura:-----

----- **3.4** O Responsável do Pelouro, Rui Carreira, propôs a celebração de um protocolo de colaboração no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), com o Sporting Clube da Cruz, para dinamização e organização de uma peça de Teatro de Revista. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram.-----

Alberto Amaro Guedes Machado  
Presidente: Alberto Amaro Guedes Machado

Adriano Ilídio dos Santos Nogueira  
Secretário: Adriano Ilídio dos Santos Nogueira

Luís Alberto Bastos Torres  
Tesoureiro: Luís Alberto Bastos Torres

Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes  
Vogal: Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes

Paulo José Ferreira Cardoso  
Vogal: Paulo José Ferreira Cardoso

Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira  
Vogal: Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira

Paulo José Ferreira Cardoso



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Vogal: Paula Maria Soares Maia

Handwriting practice area consisting of 25 horizontal dashed lines.



Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

Guia de Remessa

Entidade:	Freguesia de Paranhos - Porto
Gerência:	01-01-2018 a 31-12-2018
Regime:	Cont. Autárquica - Res. 4/2001 - 2.ª S. (Instruções 1/2001 - 2.ª S.)
Forma de entrega:	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública
Processo:	2261/2018
Não elabora demonstrações financeiras consolidadas	

Documentos enviados

Documentos de prestação de contas
06. Controlo Orçamental da Despesa
07. Controlo Orçamental da Receita
09. Fluxos de Caixa - Pagamentos
09. Fluxos de Caixa - Recebimentos
11. Operações de Tesouraria
12. Caracterização da entidade (Caraterização_da_Entidade.pdf)
28. Relatórios de gestão (Relatório_de_Gestão_da_Receita.pdf)
28. Relatórios de gestão (Relatório_de_Gestão_da_Despesa.pdf)
30. Acta da Reunião em que foi votada a conta (ATA.pdf)
31. Norma de controlo interno (Norma_de_Controlo_Interno.pdf)
33. Síntese das reconciliações bancárias
Mapa Síntese dos bens inventariados (Mapa_Geral_de_Bens_-C_de_Aquis_e_Localização.pdf)
Relação nominal de Responsáveis

Outros documentos anexos à conta de gerência
1ª Revisão Orçamental (1ª_Revisão_ao_Orçamento_2018.pdf)



FREGUESIA DE PARANHOS

## Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 da Freguesia de Paranhos - Porto declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integridade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e da contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;



## FREGUESIA DE PARANHOS

- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como as incompatibilizações e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Alberto Amaro Almeida Rodrigues  
Adriano João Santos Nogueira  
Luís Alberto Bastos Gomes  
Paulo José Figueira Capucho  
Eugénia de Fátima Pereira Praxedes  
Paula de Almeida Correia  
Paula Maria Jones

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: